

Resoluções do 1º Congresso Nacional da CUT

24 25 e 26 de agosto de 1984

Pavilhão Vera Cruz - São Bernardo do Campo - SP

UMA VITÓRIA DOS TRABALHADORES

**Uma avaliação da atuação da CUT neste ano desde a fundação
Importância da CUT**

- A fundação da CUT foi correta. Por causa das divisões dentro do movimento sindical gerou certas dúvidas. Depois se constatou a importância de seu surgimento contra o Ministério do Trabalho e a chantagem dos pelegos;
- A CUT é um passo histórico na luta dos trabalhadores e constituiu-se na maior vitória dos trabalhadores após 1964. Carece, ainda, de uma implantação efetiva;
- A criação da CUT representa apoio e referência para as oposições sindicais. É um instrumento para unificar as lutas. É uma forma de aglutinar de forma independente o trabalhador;
- Este Congresso com mais de 5.000 participantes é uma prova da justiça da criação da CUT, reunindo o que há de mais combativo no Brasil;
- A CUT foi criada a partir das bases. É a partir das lutas que ela vai tornar-se um instrumento de unidade dos trabalhadores e estruturar-se definitivamente;

- A fundação da CUT mostra uma nova realidade no movimento sindical brasileiro. Faz parte do processo de conquista da liberdade sindical e da luta pela emancipação dos trabalhadores;
- De 1978 para cá houve um processo de crescimento do movimento sindical que culminou com a fundação da CUT;
- Parabéns à CUT! Ela existe há apenas um ano. Apesar de todas as dificuldades, ela esteve presente na luta dos trabalhadores.

CUT versus estrutura sindical, regime e pelegos

- O rompimento na prática com a estrutura sindical vinculada ao Ministério do Trabalho é uma vitória importante. A legislação sindical brasileira é fascista. Nossas conquistas terão que ser obtidas à força.
- A CUT leva a luta contra o governo, o Colégio Eleitoral, os patrões e se opõe às práticas aparelhistas e atreladoras da Conclat. A CUT é um pólo de resistência, de política independente dos trabalhadores.
- A CUT representa uma nítida vitória de organização dos trabalhadores contra o regime militar. Em apenas um ano, apesar das dificuldades, implantamos a CUT em 13 estados e 26 Regionais.
- Com a criação da CUT, houve uma demarcação no campo sindical, de um lado o sindicalismo combativo e do outro o atrelado dos pelegos.
- No campo é evidente a pressão da Contag e das federações estaduais sobre os sindicatos de trabalhadores rurais.

Dificuldades e erros

- Houve dificuldades e erros neste período. A direção poderia ter sido mais incisiva, assumindo um enfrentamento mais concreto com a Conclat;

- Houve esforço da CUT de ser instrumento de luta, mas cometeu vários erros. Por exemplo, não conseguiu generalizar satisfatoriamente nossas lutas e teve uma atuação discreta na questão das *Diretas Já*;
- A euforia com a fundação da CUT gerou certa ilusão de que o principal já estava feito;
- Não se pode esquecer que a fundação da CUT serviu para unificar os pelegos;
- Apesar das dificuldades, estamos dispostos a levar adiante a luta pela construção da CUT.

Avaliação do encaminhamento do Plano de Lutas Sobre a Greve Geral

- Essa experiência mostrou que não é um objetivo em si mesmo, mas é uma das mais poderosas armas dos trabalhadores na conquista de vitórias econômicas, políticas etc. A Greve Geral é um meio e não um fim em si mesmo.
- É uma das armas mais eficazes de intervenção dos trabalhadores na luta de classes. Exige condições políticas para se viabilizar e terá para a CUT o papel decisivo no fortalecimento de sua representação política junto à classe trabalhadora;
- A Greve Geral não depende só da vontade das lideranças ou de uma data. Ela depende da evolução das lutas, da unificação das reivindicações essenciais e da intervenção da classe trabalhadora na luta política e democrática em curso no país;
- A Greve Geral é uma palavra de ordem difícil no meio rural;
- O Plano de Lutas não foi cumprido. A prova está na não realização da Greve Geral marcada no último congresso;
- Mesmo sem ter concretizado a Greve Geral, foi importante ter feito a propaganda dela;

- A Greve Geral deve sair com as forças de que se dispõe. Não devemos e não podemos ficar esperando quem não vai fazer a greve. No dia 21 de julho de 1983 fizemos a greve sozinhos;
- Foi correto ter marcado a Greve Geral no Congresso de 1983. O erro foi desmarcá-la. O balanço teria sido mais positivo se tivéssemos conseguido deflagrar a Greve Geral;
- A Greve Geral não saiu por causa do desemprego em massa e por causa da divisão do movimento sindical em diferentes propostas políticas;
- Se a Greve Geral não ocorreu foi pela falta de preparação nos sindicatos e não por erro da CUT;
- Foi correto desmarcar a greve do dia 25 de outubro, uma vez que não se conseguiu reunir condições políticas. Mas Greve Geral deve ser uma das bandeiras da CUT, que deverá procurar reunir condições para realizá-la. Se não tivesse sido desmarcada, o desgaste teria sido maior;
- Foi um erro ter marcado e desmarcado a data para a Greve Geral. No dia 25 de outubro, a CUT reduziu a luta dos trabalhadores a questões econômicas – contra o decreto 2045. Perdeu a grande oportunidade de politizá-la, no sentido do enfrentamento com o regime para derrubá-lo;
- A CUT hesitou na deflagração da greve do dia 25 de outubro. O marca-desmarca gerou insegurança entre os trabalhadores, apesar da extensão do movimento grevista na época. O marca-desmarca leva ao desgaste. No Ceará, por exemplo, fez-se a greve nas frentes de trabalho, e só depois, na avaliação, souberam que havia sido desmarcada;
- Foi um erro querer puxar a Greve Geral apenas em cima do decreto 2.045. Devia ser mais política, como por exemplo: pela *Diretas Já*; contra a LSN; contra o Colégio Eleitoral; contra o

FMI etc. Limitou-se a greve à revogação do decreto no parlamento e isso levou à sua desmobilização;

- A CUT sozinha não tem condições de chamar uma Greve Geral. É muito grande, ainda, a desorganização interna do encaminhamento das lutas. É preciso sair dos gabinetes e assumir efetivamente as lutas;
- Foi correto estender a proposta à Conclat e ao Comitê Suprapartidário. O erro foi subordinar-se a eles através da decisão de cúpula;
- A CUT foi incapaz de unificar as lutas econômicas com as lutas políticas (lutas democráticas);
- Faltou trabalho de base para implementar a greve. Faltou uma política que desdobrasse a Greve Geral para realidades mais específicas;
- Apesar das críticas, é preciso ver que a maioria das categorias não tinha condições de fazer greve;
- A Greve Geral teve dificuldades porque a maioria do pessoal da CUT está nas oposições sindicais, enquanto a greve passa pelos sindicatos;
- O erro não está na CUT, mas no movimento sindical. A CUT ainda não representa a totalidade dos trabalhadores;
- A CUT priorizou a campanha pelas Diretas, e não a Greve Geral;
- O fracasso da greve contra o decreto 2.045 mostrou os limites das lutas economicistas. Bastou o governo retirar o decreto para desmobilizá-la;
- Foi correta a proposta de uma Paralisação Cívica Nacional, após a derrota da emenda Dante de Oliveira;

- A Greve Geral/Paralisação Cívica revelou quem está conosco e quem está contra. Ficou claro também que os partidos burgueses só querem defender seus próprios interesses;
- Houve muita centralização. É preciso descentralizar para combater melhor a ditadura;
- Os principais responsáveis pelo fracasso da greve são aqueles que defendem os interesses da burguesia e dividem o movimento sindical.

Sobre as Diretas/Paralisação Cívica Nacional

- A CUT demorou para entrar na campanha, deixando sua direção nas mãos dos partidos da oposição burguesa. Foi tímida e não conseguiu participar de alguns comícios;
- Há consenso de que foi correto ter participado da campanha. Falhou por ter entrado com atraso e por não considerar, logo no início, que essa luta interessava a todos os trabalhadores;
- Foi correto ter proposto a Paralisação Cívica Nacional no dia 26 de abril. O erro foi subordiná-la ao Comitê Suprapartidário;
- A direção teve dificuldades para superar e sair das bandeiras econômicas e entrar nas lutas mais políticas;
- O movimento sindical não conseguiu dar direção à luta pelas *Diretas Já*, que coloca em xeque a ditadura.

Outros itens de avaliação

- A direção da CUT vacilou na greve dos professores e funcionários das universidades federais autárquicas. Devia ter puxado a solidariedade de outros setores e não ficar limitada só ao envio de cartas de apoio;
- A CUT pouco ou nada fez na luta pela terra;

- A CUT não deu apoio efetivo às chapas de oposição;
- O Plano de Lutas estava além das reais capacidades de luta da CUT. A direção não podia fazer milagres;
- A CUT tirou diretrizes em nível nacional, visando ao avanço de lutas, mas que não puderam servir aos trabalhadores de todo o Brasil, em função das particularidades regionais. Não conseguiu unificar os trabalhadores e as entidades sindicais em torno das reivindicações mais sentidas pela massa;
- A CUT foi tímida no caso da greve de Volta Redonda, permitindo que a Conclat tivesse influência nos encaminhamentos. O presidente do sindicato é da Direção Nacional da CUT;
- A bandeira pelo ensino gratuito em todos os níveis ficou no vazio quando, no mesmo período, houve grandes mobilizações de professores e funcionários;
- O Plano de Lutas não foi discutido nas bases, através de assembleias e encontros por categorias;

A estruturação da CUT A CUT pela base

- A CUT deve desenvolver um esforço no sentido de enraizar-se nas bases, realizando a orientação aprovada desde a sua fundação (“a CUT pela base”). É necessário que os delegados presentes ao Conclat-83 e a este congresso, bem como os dirigentes sindicais, assumam esta responsabilidade (o que nem sempre ocorreu), tendo em conta que existem grandes dificuldades à implantação da CUT, como:
 - a repressão da ditadura militar;
 - a existência da atual estrutura sindical;
 - os problemas materiais (falta de dinheiro, extensão territorial do país)

- o fato de sermos oposição em muitos sindicatos etc.
- Este trabalho deve levar em conta a necessidade de intervir na base de todos os sindicatos (inclusive os ligados à Conclat), e a necessidade de levar um trabalho cotidiano na base, nas fábricas, empresas e no campo. Alguns companheiros levantam a necessidade de a CUT se estruturar antes de tudo, para só então aplicar os planos da luta;
- Em que pese as dificuldades existentes, inclusive equívocos políticos ocorridos (que alguns imputam a um atraso político da Direção Nacional), é inegável o avanço na estruturação da CUT, como mostram as 16 CUTs Estaduais e 26 CUTs Regionais criadas. É importante ressaltar que os problemas decorrentes da divisão no movimento sindical não são de responsabilidade da CUT, mas das correntes da Conclat que dividem o movimento, como o fizeram ao não comparecer ao congresso de 1983;
- Desta forma, assim como o divisionismo ocorrido no último congresso não impediu a fundação da CUT, a existência desses divisionistas não pode impedir a implantação da CUT na base através das CUTs Estaduais e Regionais.

Avaliação das CUTs Estaduais e Regionais

- A política de construir e implantar as CUTs Estaduais e Regionais é oposta à visão de “reunificacionismo”, ou seja, de que vamos adiar a implantação das CUTs até que haja uma reunificação entre a CUT e a Conclat. A construção das CUTs não deve depender de qualquer acordo com as correntes organizadas na Conclat. Alguns afirmam que a recusa em construir a CUT em estados importantes como Minas Gerais e Rio Grande do Sul é fruto de uma conciliação com a Conclat por parte de dirigentes locais que preferiram manter a unidade com os pelegos da Conclat, inclusive para isso golpeando militantes da região ao bloquearem a construção da CUT Regional. Outros consideram que no Rio Grande do Sul a CUT já existe na prática, pois seus

dirigentes locais participam das lutas e manifestações, e que o fato de ter sido constituído um organismo em conjunto com a pelegada da Conclat para trabalhar com suas bases não impede que em breve seja constituída a CUT Estadual;

- A linha geral a ser adotada pela CUT deve ser a de implantar as CUTs Estaduais e Regionais, levando-se em conta as condições específicas de cada local, e as dificuldades naturais tendo em vista que são organismos de classe, apostos à ordem dominante;
- A implantação das CUTs Estaduais e Regionais depende de propostas concretas de trabalho, que garantam sua ligação com as bases (ver as propostas mais adiante).

O papel das direções

- Seja em nível nacional ou local, foram verificadas fragilidades nas direções das CUTs, dificuldades políticas da Central Sindical e de sua direção;
- Além dos problemas de orientação política, houve outros problemas, em particular, na Direção Nacional, como: ausência de reuniões sistemáticas, dispersão pelos estados, ausência em mobilizações importantes, incapacidade de alguns dirigentes em implantar a CUT em seus estados ou em seus sindicatos;
- Foi levantada num grupo a importância de delimitar a diferença entre a CUT e o partido político, inclusive a necessidade de eleger-se uma direção para a CUT desvinculada de qualquer partido político;

Relação da CUT com os sindicatos e oposições

- A CUT deve apoiar-se nos sindicatos com diretorias combativas, o que implica inclusive lutar para que as oposições sindicais identificadas com a CUT ganhem as eleições em seus sindicatos, derrotando os pelegos e seus aliados;

- A este respeito, existem propostas de que a CUT tenha uma comissão de política sindical que acompanhe o trabalho das oposições, ou uma comissão especial para este fim;
- Nos casos em que haja mais de uma oposição reivindicando-se da CUT numa mesma categoria, a Direção da CUT deve decidir, em cada caso, qual a melhor posição a tomar, embora alguns companheiros defendam que nestes casos deveria haver uma convenção na categoria que indicasse a chapa majoritária a ser apoiada pela CUT;
- Em qualquer hipótese, é necessário ter critérios que diferenciem os pelegos e seus aliados dos setores combativos, cabendo à CUT incentivar e apoiar os setores de oposição sindical,

Perspectiva e propostas de implantação em nível nacional

- Construir a CUT em todos os estados e regiões, levando-a a todas as categorias profissionais e locais de trabalho, sem subordinar sua construção a acordos prévios com a Conclat, que só impedem a sua consolidação entre os trabalhadores. A unidade orgânica da classe trabalhadora pode e deve ser feita na CUT, fora do controle dos patrões e do regime militar. A CUT deve participar ativamente de todos os organismos unitários existentes, buscando desta forma contribuir para a unificação do movimento sindical;
- As intervenções da CUT devem ter ligação com as lutas do dia-a-dia da classe trabalhadora, numa perspectiva de construção de uma sociedade socialista;
- A CUT deve ter propostas concretas de combate à exploração a partir da base, organizando as lutas nos locais de trabalho e em nível de categorias;
- A CUT deve procurar dar um caráter geral às lutas, procurando unificar várias categorias em torno de uma luta específica, e/ou propondo planos de lutas que unifiquem todas as categorias;

- A CUT deve procurar contribuir para o avanço das formas organizativas dos trabalhadores, através da criação de comissões de fábricas, de posseiros, de trabalhadores rurais, dos sem terra e atingidos pelas barragens;
- A CUT, em seus três níveis de direção, deve estabelecer prioridades para agir, não assumindo uma posição uma posição tarefaira de querer dar respostas para todas as lutas;
- Deve-se levar uma campanha nacional de esclarecimento às bases de que a CUT não é um partido político e sim a união de todos os trabalhadores do país, que têm uma importância no fortalecimento da mesma;
- As CUTs Regionais e Estaduais devem procurar ter uma maior participação dentro do movimento dos trabalhadores em seus estados;
- Deve-se acabar dentro da CUT com o paternalismo das direções, que acabam decidindo tudo;
- Devemos criar um organismo especializado para atuar na região Nordeste do país, capaz de combater o peleguismo lá existente, que encobriu 116 mortes de trabalhadores, somente em 1983;
- A CUT deve promover intercâmbio de trabalhadores de diferentes regiões, campo-cidade etc. visando aumentar nossa experiência e nossos conhecimentos;
- A CUT deve buscar o apoio de entidades democráticas especializadas para realizar estudos que facilitem a luta da classe trabalhadora;
- A direção da CUT nacional deve se posicionar claramente contra a reunificação com a Conclat, levando adiante nosso plano de implantação como única proposta de organização nacional da classe trabalhadora;

- Devemos priorizar, com o mesmo peso, as lutas dos trabalhadores rurais e urbanos;
- A CUT deve realizar um trabalho de levantamento de todos os sindicatos existentes no país, avaliando as condições de intervir em suas direções ou de realizar um trabalho em suas bases;
- Devemos definir uma política mais agressiva de atuação no campo, priorizando a criação de CUTs Regionais nas áreas rurais;
- Levar um Plano de Lutas que desmascare o legalismo e o peleguismo das Fetags e da Contag;
- Apoiar a participação maciça dos trabalhadores rurais ligados à CUT no 4º Congresso dos Trabalhadores Rurais, que será realizado em Brasília, em maio de 1985;
- Procurar atrair os sindicatos vacilantes que participam da Conclat;
- Criar uma estrutura alternativa às estruturas dos sindicatos oficiais, prevendo cassações, intervenções brancas etc.;
- Em sua implantação, a CUT não deve separar a organização da ação, devendo ter como prioridade a luta pela derrubada dos pelegos;
- A CUT deve levar avante um programa de filiação em massa, haja vista que mesmo as entidades que têm participação em seus congressos não são todas filiadas, não contribuindo financeiramente para a organização;
- A direção da CUT deve ter uma preocupação de organizar a entidade com secretarias, assessorias etc., capazes de contribuir efetivamente para que as intervenções sejam bem fundamentadas;
- A CUT deve ter uma estrutura de imprensa, com jornais, boletins, folhetos etc., publicados sistematicamente, além

de publicações de documentos de formação de dirigentes, membros das oposições e de base;

- A CUT deve romper com o economicismo (preocupação só com as lutas econômicas) e se posicionar melhor sobre as questões políticas, tais como a questão das *Diretas Já*, colégio eleitoral etc.;
- Devemos tirar eixos concretos de intervenção na conjuntura, além do Plano de Lutas mais geral e trabalhar em cima desses eixos, realizando campanhas nacionais ou regionais;
- Promover encontros específicos de trabalhadores rurais, urbanos e servidores públicos inclusive nos congressos nacionais da CUT;
- A CUT deve passar a apoiar politicamente suas entidades filiadas;
- A CUT deve procurar entrar nos movimentos populares, tais como as lutas dos mutuários, favelados etc.;
- A CUT não deve manter em sua direção dirigentes que sejam conciliadores e que sejam aliados de pelegos e reformistas;
- A CUT deve se alicerçar nas comissões de fábrica clandestinas. Mesmo onde foram conquistadas as comissões legais, a estrutura das clandestinas deve ser mantida;
- Que o Instituto Nacional de Formação produza documentos de apoio, informação e de discussão para as bases;
- A criação da CUT é um desafio para todos os seus membros; realizar o trabalho de constituí-la pela base, numa linha classista e combativa, opondo-se firmemente a estrutura sindical e ao regime que a mantém;

Em nível estadual

- Devemos fundar as CUTs Estaduais em todos os Estados do país, independentes das intersindicais e da Conclat, sem condicioná-las à discussão da questão de unidade sindical, da forma como a Conclat quer tratar esse assunto etc.

Em nível regional

- Que as CUTs regionais assumam os movimentos grevistas como direção alternativa, onde as direções sindicais são pelegas;

ANÁLISE DA CONJUNTURA POLÍTICA BRASILEIRA

Diretas Já, Reivindicações já

1. O capitalismo brasileiro demonstrou durante um longo período uma vigorosa capacidade de expansão, especialmente nos últimos quarenta anos: a economia cresceu a uma taxa de 7% ao ano, a renda por habitante aumentou mais do que quatro vezes e o PIB do Brasil, hoje, se encontra entre os dez maiores da economia internacional. Porém, todo este crescimento acelerado não assegurou à classe trabalhadora melhorias nas condições de existência: os salários foram permanentemente arrojados, em relação ao impressionante aumento de produtividade do trabalho; a população urbana cresceu 16 vezes, mas as condições de vida urbana para os trabalhadores foram deterioradas, eles foram atirados nas periferias das grandes cidades que estão marcadas pela violência e por precárias condições de saneamento, moradia, transporte, saúde e educação. No campo, a concentração da propriedade da terra aumentou e uma parcela importante dos trabalhadores foi transformada em bóias-frias, em condições lamentáveis de trabalho e sobrevivência. Grande massa de brasileiros foi sumariamente expulsa da terra e do campo.

O país agora está atravessando a mais grave crise econômica e social de toda a sua história recente. Os efeitos dramáticos da crise são impostos à classe trabalhadora, que foi excluída de todo

desenvolvimento material anterior e se encontra em condições sociais de existência absolutamente insustentáveis.

A política econômica do país, administrada pelo FMI e pelo regime militar, provocou uma recessão sem precedentes: a indústria teve, apenas nos últimos quatro anos, um declínio da produção de 16%, enquanto a dívida externa atinge cerca de 100 bilhões de dólares, a inflação em nível de 230% ao ano, a especulação a corrupção invadem todas as esferas da vida pública e privada. O arrocho salarial dos últimos dois anos foi o mais grave dos vinte anos de regime militar; as verbas públicas para a saúde, educação, moradia, saneamento, e demais serviços públicos essenciais estão diminuindo, enquanto as riquezas nacionais e imensas faixas de terra são entregues ao grande capital internacional, na forma de grandes projetos.

A política econômica recessiva do regime militar e do FMI, imposta pelo imperialismo, interessa basicamente ao grande capital financeiro internacional e está desarticulando toda a estrutura produtiva do país, deteriorando o padrão de vida dos brasileiros, especialmente da população trabalhadora.

Nesta crise, o desemprego já atinge cerca de doze milhões de trabalhadores, sem que o Estado tenha qualquer política social de apoio ao desempregado, e sem que estes tenham o direito ao salário desemprego, como acontece em outros países. E esta situação não será alterada, mesmo que o país volte a crescer. Isto porque se a economia crescer 5% ao ano a partir de 1985 teremos 11 milhões de desempregados em 1990 e somente em 1993 é que teríamos o mesmo número de desempregados de 1980.

Os 20 anos de regime militar e os dois anos de submissão da política econômica ao FMI deixaram como herança ao país uma crise econômica e social tão grave que os efeitos deverão permanecer por mais de uma década. E as principais conseqüências da crise estão sendo atiradas sobre a classe trabalhadora, que em nenhum outro momento da história do Brasil esteve submetida a condições de vida e trabalho tão deterioradas e dramáticas como as de hoje.

2.A crise corroeu bases importantes de sustentação política e social do regime militar e intensificou o processo de definição

política. A manutenção do regime militar neste processo de sucessão presidencial está articulada pela candidatura de Paulo Maluf, que representa a continuidade possível do regime militar em seu processo de decomposição.

Reflete assim a tentativa de manter o controle do poder de Estado pelos setores mais reacionários, corruptos e repressores do regime. Os grupos palacianos disputaram o processo sucessório através da corrupção junto à convenção do PDS e na compra dos votos que poderão compor o Colégio Eleitoral. O casuísmo político institucional e a tentativa de excluir sessenta milhões de eleitores do processo de escolha presidencial poderão garantir as condições para a vitória de Paulo Maluf.

Porém, as divergências no interior da classe dominante se agravam, e a burguesia liberal conservadora se apresenta como uma alternativa de poder, na forma de um projeto que anuncia os possíveis contornos de uma nova forma de dominação burguesa no país, que deverá preservar as instituições básicas criadas pelo regime militar.

A burguesia liberal conservadora assegurou hegemonia política no maior partido da oposição, o PMDB, conquistou os principais governos de estados nas eleições de 1982 e atraiu um setor importante do partido que serviu ao regime, o PDS.

Na sucessão presidencial, a burguesia liberal se apresenta como alternativa política com a candidatura de Tancredo Neves, através de uma composição política do PMDB com a “Frente Liberal”, dirigida pelo latifundiário Aureliano Chaves, vice-presidente do governo militar; e José Sarney, um dos grandes grileiros de terras no Maranhão e presidente histórico do partido do regime. A “Frente Liberal” é composta por políticos e empresários, banqueiros e latifundiários, que estiveram com o regime nestes vinte anos e agora são os “liberais” de última hora.

O projeto econômico da burguesia liberal-conservadora anuncia a intenção de renegociação das condições de pagamento da dívida externa, sem o rompimento com o FMI, procurando uma pequena margem de manobra para a política econômica, que acompanhada de um

reforma tributária financeira venham a permitir um patamar mínimo de crescimento econômico. No plano político, pretende um mandato presidencial de quatro anos, convocando eleições diretas para a próxima sucessão e reforçando no Congresso Nacional de 1986 os poderes constituintes que já possui agora.

Este projeto, no plano econômico, não pretende enfrentar os problemas estruturais da sociedade brasileira, não rompe com o controle do FMI e do grande capital financeiro sobre a política econômica, e, portanto, não só é insuficiente para sustentar uma recuperação econômica duradoura, como se propõe, mas inexpressivo para alterar a grave crise social e as condições dramáticas de existência da classe trabalhadora brasileira.

No plano político, tem a intenção de canalizar todo o descontentamento social para um debate institucional, controlado pelo Congresso Nacional eleito em 1986; com todos os problemas e limites de representação política que o atual Congresso possui.

A burguesia liberal conservadora está encaminhando seu projeto e se colocando como alternativa de poder no Colégio Eleitoral, montado pelo regime e repudiado pela população durante toda a campanha pelas eleições "*Diretas Já*". Esta aliança política, que se apresenta neste Colégio espúrio e que propõe um plano de governo vago, inexpressivo e tímido para um momento difícil que o país atravessa, não atende às exigências mínimas da classe trabalhadora brasileira, a começar pelas *Diretas Já*.

O país, depois de vinte anos de regime militar, está submerso no sistema capitalista internacional e contido por seus limites.

A ruptura desta condição não poderá se dar por acordo entre as elites, ou pela execução deste projeto. A única alternativa é a participação ativa e organizada das grandes massas populares, através da construção da classe trabalhadora enquanto um sujeito político autônomo.

3. Nesta crise, apesar de inúmeras dificuldades e obstáculos, a classe trabalhadora teve grandes avanços políticos. A campanha pelas eleições *Diretas Já* foi o mais importante protesto democrático e popular de que se tem conhecimento no país. Milhões de brasileiros foram às ruas exigindo o fim do regime e toda a opressão e

exploração que ele representa. A CUT apesar de ter participado do Comitê Suprapartidário Nacional e dos estaduais, apesar de estar presente nos eventos mais importantes, não atuou coletivamente e de forma decisiva na campanha.

Este processo revela uma certa incompreensão por parte das direções políticas da CUT da importância histórica da luta democrática e do fim da ditadura militar, para a classe trabalhadora em nosso país, como condição necessária para a conquista de suas reivindicações essenciais.

Desta forma, nem sempre as reivindicações imediatas e históricas dos trabalhadores estiveram presentes.

Mesmo em alguns comícios relevantes a CUT não interveio no pátio e, na praça, sua atuação política foi bastante tímida. No entanto, o mais importante é que a campanha representou um grande avanço político e uma significativa experiência de luta para a CUT e para o conjunto da população brasileira.

O arrocho salarial do regime e do FMI foi quebrado e desmoralizado por inúmeras categorias e importantes movimentos grevistas. Os metalúrgicos desencadearam uma operação-tartaruga no ABC, ocuparam e acamparam nas fábricas de São José dos Campos, Santo André, São Bernardo e outras regiões, tiveram uma grande vitória em Volta Redonda e inumeráveis lutas em todo o país.

Os professores e funcionários universitários sustentaram uma greve nacional e unitária por mais de dois meses e os professores de 1o e 2o graus decretaram greve e foram às ruas em amplas mobilizações em São Paulo, Minas Gerais e vários estados. Os bancários, os motoristas, os petroleiros e várias categorias de trabalhadores em todo Brasil desencadearam lutas importantes e até mesmo ambulantes e camelôs fizeram protestos violentos no Rio de Janeiro.

Mais grave, entretanto, é a orientação política da Conclat, que privilegia suas alianças políticas com a burguesia liberal, transformando a classe trabalhadora em massa de manobra e de apoio ao projeto deste setor da classe dominante. A integração eufórica da Conclat e das tendências políticas que a compõem

na Aliança Democrática de Tancredo e Sarney torna desde já impraticável qualquer iniciativa conjunta. A prática divisionista deste setor no movimento sindical, na própria construção da CUT e na sabotagem às lutas mais importantes da classe trabalhadora hoje se expressa, sobretudo, na traição à campanha das *Diretas Já*. A CUT terá que enfrentar as tentativas de isolamento político que esta proposta de colaboração de classe lhe tentará impor

De outro lado, os que se propõem a representar a classe trabalhadora, mas que na realidade defendem os interesses de um dos setores da classe dominante terão que, num futuro próximo, prestar contas das conseqüências históricas deste tipo de política oportunista. O desemprego, a fome, a luta pela terra e melhores salários permanecerão tão ou mais intensos do que antes, enquanto uma parcela do movimento sindical aplaude e apóia os acordos das elites e a conciliação da classe dominante, onde os interesses mais elementares dos trabalhadores não estão contemplados.

É por isso que hoje, quando este setor abandona a campanha pelas *Diretas Já*, a continuidade da luta democrática e pelo fim do regime militar recai basicamente sobre a CUT e demais setores comprometidos com a classe trabalhadora.

A CUT continuará o seu esforço de construir a classe trabalhadora como um sujeito político autônomo, tendo como único compromisso sua perspectiva classista, onde a luta pelos objetivos, imediatos e históricos dos trabalhadores exige autonomia e não admite a subordinação dos interesses da classe trabalhadora a qualquer um dos projetos da classe dominante.

Continuaremos procurando encaminhamentos unitários, não ao nível dos acordos de cúpula e jamais traíndo as aspirações dos trabalhadores enquanto classe, mas buscando o caminho sólido da unidade, que se dará a partir das lutas concretas que expressem as necessidades e a vontade política dos trabalhadores deste país. Na perspectiva de garantir esta autonomia e definir um posicionamento político claro, estamos sugerindo para discussão algumas resoluções políticas e pontos básicos para um Plano de Lutas:

Sobre política nacional

1.A CUT reafirma seu compromisso com as eleições *Diretas Já*, como forma de pôr fim ao regime militar e garantir o direito elementar do voto à população brasileira.

2.A CUT repudia qualquer acordo ou negociação, que não assegure ao povo brasileiro o direito de eleger o novo presidente do país.

3.A CUT repudia o Colégio Eleitoral, qualquer outro mecanismo de escolha indireta do próximo presidente da República e todos os que traíram a vontade democrática e popular expressa na campanha pelas eleições *Diretas Já*, e se dispuseram a capitular frente ao regime, aceitando o Colégio Eleitoral como forma para eleição presidencial.

4.A CUT lutará pelo fim do regime militar e contra a candidatura de Paulo Maluf, que expressa sua continuidade e também se posiciona firmemente contra a proposta da Aliança Democrática e a candidatura de Tancredo – Sarney, porque representa a conciliação com o regime, a preservação dos acordos com o FMI e a traição política da vontade democrática e das reivindicações mais elementares do povo brasileiro.

5.A CUT, reafirmando seu compromisso com as *Diretas Já*, decide uma proposta de ação imediata e que consiste em:

- *Marcha a Brasília por Diretas Já*, daqui a um mês, 26/9, por exemplo, que exija do Congresso Nacional a votação da emenda Teodoro Mendes.
- Sobre essa base, vamos lutar para reativar os comitês pró-diretas, reunindo as forças interessadas em prosseguir a campanha.
- A marcha será preparada nos estados pelas CUTs Estaduais e Regionais, combinando a atividade com dias de luta, comícios, passeatas e panfletagens.
- Esse processo deve levar a um momento superior uma instância de centralização da campanha onde se discutiria os meios de seu prosseguimento.

- *Convenção Nacional pró-Diretas Já*, em Brasília, no próprio Congresso Nacional, discutindo a continuidade da luta após a *Marcha*.
- A CUT levanta na preparação da *Marcha* uma *Plataforma de Reivindicações Imediatas*, associadas às *Diretas Já*, permitindo a fusão da continuidade da luta pelas Diretas com a presença marcante da CUT nas companhias salariais do 2º semestre.

Esta Plataforma exige:

- Reajuste trimestral e reposição das perdas salariais;
- Salário-desemprego;
- Reforma agrária radical e sob controle dos trabalhadores;
- Revogação do Decreto Lei 2.100 (estatais) e 2.065;
- Semana de 40 horas;
- Limitação das prestações do BNH a 20% do salário;
- Revogação da Lei de Segurança Nacional;
- Ruptura dos acordos com o FMI;
- Punição aos assassinos de sindicalistas, torturadores e corruptos.

É assim, fundindo a luta pelas *Diretas Já* com esta Plataforma de Reivindicações que estaremos preparando as condições para uma Greve Geral contra o regime militar, que continua sendo uma necessidade.

6.A CUT deve adotar todas as formas de luta possíveis, como assembléias, atos públicos, comícios e manifestações de rua, a partir de um Plano de Ação a ser elaborado pela direção da CUT e do apoio a todas as iniciativas que venham nesta direção.

A atuação da CUT neste ano se desenvolverá tendo em vista barrar a reunião do Colégio Eleitoral, trabalhando e procurando viabilizar uma Greve Geral, antes da instalação do Colégio.

Uma Greve Geral centrada nas exigências de eleições *Diretas Já*, e com ampla liberdade, boicote ao Colégio Eleitoral e fim do regime militar, que inclua as demais reivindicações econômicas e políticas dos trabalhadores expressas na plataforma da CUT.

Apoio às greves por empresas e categorias é muito importante. A CUT deve buscar elevá-las do nível puramente econômico ao nível político, através da difusão da sua plataforma. Isto seria uma das maneiras mais apropriadas de se criar as condições para a realização da Greve Geral.

A decretação da Greve Geral dependerá fundamentalmente do grau de mobilização dos trabalhadores e da sua disposição de luta. Dependerá ainda de que as condições políticas gerais do país sejam favoráveis a uma iniciativa deste vulto. A CUT, levando em conta estes fatores, trabalhará no sentido da unificação do movimento sindical, pela base, em torno da sua plataforma de ação.

A CUT encaminhará suas propostas à Conclat, mas não subordinará suas iniciativas de luta à posição que a Conclat venha a adotar.

Além disso, atuará em conjunto com outras entidades representativas, partidos de oposição e setores de partidos de oposição no sentido de promoverem ações comuns e uma atuação de frente pelas *Diretas Já*, com amplas liberdades, boicote ao Colégio Eleitoral e fim do regime militar. Proporá também a reativação dos Comitês pró- *Diretas Já*.

PLATAFORMA DE LUTAS DOS TRABALHADORES

Neste 1o Congresso Nacional da CUT nossa proposta é de que seja referendado o Plano de Lutas já aprovado em 1983 e que seja tirado um Plano de Lutas em cima de algumas reivindicações básicas. Entre os pontos que seguem alguns devem ser privilegiados:

- Rompimento com o FMI, com o não-pagamento da dívida externa;

- Fim do arrocho salarial, com um reajuste imediato e integral para todos os trabalhadores, que reponha as perdas salariais acumuladas pelos últimos decretos-salariais: (nº 2.012, 2.045, 2.065...), e a adoção da escala móvel de salários para os futuros reajustes.
- Campanha pela redução da jornada de trabalho, sem redução do salário (que a Direção eleita da CUT Nacional organize uma comissão especialmente para este trabalho, no sentido de sua viabilização prática).
- Liberdade e autonomia sindical com o reconhecimento do direito de greve e desatrelamento da estrutura sindical do estado; com a revogação imediata do título V da CLT;
- Pelo fim das intervenções nos sindicatos e anistia dos diretores cassados.
- Atendimento imediato das necessidades básicas da população trabalhadora, como alimentação, saúde, educação, habitação, transporte, vestuário, recreação, esportes, cultura e lazer com recursos provenientes da tributação dos lucros: financeiros e bancários, de empresas multinacionais e dos rendimentos das grandes propriedades e projetos rurais.
- Por uma nova política de habitação que efetivamente atenda os interesses dos trabalhadores e onde as prestações da casa própria não ultrapassem 20% da renda familiar.
- Revogação da Lei de Segurança Nacional e demais legislações repressivas.
- Ampla e livre organização política e partidária; fim das restrições à livre propaganda política e eleitoral e direito de voto dos analfabetos, soldados e cabos.
- Contra a privatização das empresas estatais e a exigência de que qualquer alteração nestas empresas seja submetida

à discussão e aprovação dos trabalhadores, através de suas entidades representativas.

- Contra todo e qualquer tipo de discriminação contra os negros, as mulheres e as minorias.
- Pela defesa das populações indígenas e pela demarcação imediata de suas terras.
- Pelo reconhecimento da CUT como órgão máximo de representação dos trabalhadores brasileiros.

SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA

Reforma agrária radical, ampla, massiva e imediata, sob o controle dos trabalhadores.

O latifúndio é uma das bases do capitalismo. O capitalismo no campo avança, de um lado concentrando a propriedade da terra em poucas mãos, e de outro, expulsando os trabalhadores da terra (posseiros, meeiros, pequenos proprietários, arrendatários), transformando-os em desempregados, subempregados, assalariados nas cidades ou bóias-frias no campo.

Como resposta a esta situação, os trabalhadores exigem a reforma agrária, e, ao mesmo tempo, na prática, já a realizam pela ocupação das terras de forma coletiva. Entretanto, o trabalhador rural é mais desamparado, seja pela lei e pelo governo, seja pelo isolamento em que vive, pelo acesso precário aos meios de comunicação. Ele fica à mercê dos latifundiários, dos grileiros e do Estado, que contra ele cometem as maiores arbitrariedades, quase sempre sob as vistas complacentes das autoridades policiais e judiciárias.

Os investimentos do governo na área rural contemplam projetos especiais, todos eles favorecendo grandes empresas, muitas das quais multinacionais, em detrimento do homem do campo e das comunidades indígenas.

Cabe à CUT assumir nacionalmente a luta pela redenção do homem do campo pelo que se propõe:

1. Luta pela reforma agrária radical, ampla, massiva e imediata, sob o controle do conjunto dos trabalhadores e que garanta o atendimento das reivindicações imediatas dos camponeses, tais como:

a) garantia do preço mínimo de produção fixado pelos trabalhadores rurais;

b) financiamento acessível e subsidiado para o pequeno produtor e para o agricultor sem terra que nunca ultrapasse 30% ao ano entre juros e correção monetária;

c) garantia de armazenamento e estradas para escoar os produtos;

d) meios de transporte e distribuição dos produtos agrícolas;

e) assistência técnica gratuita que atenda aos interesses dos trabalhadores rurais;

2. Considerando que no campo brasileiro predominam as relações de produção capitalista que, inclusive, provocam acelerada proletarização do homem do campo pela forma conhecida como bóias-frias, volantes ou clandestinos que constituem hoje um setor importante do campo;

a) A CUT deve lutar por direitos trabalhistas e previdenciários para todos os trabalhadores rurais, inclusive carteira assinada;

b) A CUT deve lutar por melhores salários para o trabalhador rural;

c) A CUT deve fazer o eixo *campo-cidade* na base da luta contra a exploração capitalista;

3. A CUT deve ligar a luta pelas *Diretas Já* à luta pela reforma agrária;

4. Que a partir deste Congresso haja a ocupação e exploração coletiva das terras devolutas, e, a partir destas, se avance para a ocupação dos latifúndios. Que a ocupação seja imediata na zona rural e na zona urbana. Que a reforma agrária tenha seu programa elaborado a partir destas lutas.

5. Que a CUT crie uma Secretaria Rural, à qual incumbirá coordenar, em nível nacional, as lutas e movimentos da área, tais como:

a)apoio ao movimento dos sem-terra garantido-lhes participação em todos os organismos de trabalhadores que tratem da questão da terra;

b)levantamento das terras devolutas, ociosas e latifúndios e a luta pela sua desapropriação e ocupação imediata:

c)campanha de formação e orientação para os sindicatos rurais, visando integrá-los na luta pela reforma agrária e ao estabelecimento de um sindicalismo combativo e sem assistencialismo;

d)promoção de encontro nacional de trabalhadores rurais pela reforma agrária;

e)promoção e comemoração do dia 12 de outubro como o Dia Nacional do Protesto contra a construção de barragens;

f)coordenação da luta pelo fim da construção de barragens, salvo aquelas do Nordeste necessárias à retenção da água e irrigação que não tomem terras dos trabalhadores;

g)coordenação da luta dos trabalhadores expulsos da terra devido à abertura de barragens, exigindo sua recolocação e justa indenização;

h)preparação de uma cartilha de formação política sobre a questão agrária elaborada pelos trabalhadores do campo, a partir de suas experiências. Tal cartilha conterà os princípios da reforma agrária que queremos e denunciará aquela pretendida pelo governo no Estatuto da Terra e a política levada a efeito pelo INCRA, GETAT, GEBAM etc.;

i)que a cartilha denuncie também a farsa dos projetos desenvolvidos pelo governo e o massacre que recai sobre os trabalhadores (bóias-frias, posseiros, meeiros etc.). Que esta cartilha seja divulgada também nos sindicatos urbanos;

j)levantamento das áreas de conflito de terras pugnando pela sua imediata desapropriação e ocupação pelos trabalhadores;

l)assistência à criação de sindicatos ou conselhos de trabalhadores nas áreas rurais;

m)coordenação de apoio nas lutas de ocupação de terras, açudes e barragens pelos trabalhadores e todo o apoio para lá manter os trabalhadores e suas famílias;

n) pesquisa sobre os temas ligados à questão agrária e aos interesses dos trabalhadores rurais;

o) denúncia sistemática da escravidão dos peões e das perseguições e assassinatos de dirigentes sindicais do campo. Neste sentido, deve a CUT encampar desde já os abaixo-assinados e campanhas para exigir punição para os mandantes e assassinos da companheira Margarida Maria Alves, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Alagoa Grande e de Benedito Alves Bandeira, presidente do STR de Tomé-Açu. Que se procure também responsabilizar as autoridades competentes pelo que ocorre com os mandantes e assassinos dos trabalhadores.

p) Campanha nacional no sentido de fazer com que os governos estaduais indenizem os prejuízos causados aos trabalhadores rurais pela ação das polícias militares a serviço dos fazendeiros;

q) Organização da resistência coletiva contra as intervenções em sindicatos;

6. Que a CUT encampe como sua a luta pela autodeterminação das nações indígenas e pela defesa de sua terra e de sua cultura exigindo:

a) demarcação integral das terras e reservas indígenas, garantindo aos índios sua posse e controle;

b) o fim da manobra do governo e latifundiários que jogam lavradores contra índios, promovendo a invasão das terras indígenas por posseiros e colonos; que, no caso de ocupação de terras indígenas por posseiros e colonos; que, no caso de ocupação de terras indígenas por lavradores, seja conhecido o direito primordial dos índios a terra e assegurado o reassentamento imediato dos lavradores em área equivalentes, na mesma região.

c) expulsar grileiros e latifundiários nacionais e internacionais das terras indígenas;

d) apoio total à União das Nações Indígenas – UNI;

e) luta pelo fim dos projetos de exploração mineral em áreas indígenas após aprovação da comunidade, que deverá ser amplamente informada dos riscos decorrentes;

f) que o estado dê todo o apoio econômico e material de que necessitam os índios para melhorar sua produção agrícola e artesanal;

g) fim do preconceito racial contra os índios, reconhecendo-se-lhes o direito de autodeterminar-se como povo;

h) que a CUT garanta a participação dos índios nos Congressos Estaduais e Regionais onde os mesmos residam, e, que no próximo Congresso Nacional seja garantida também, a presença de uma delegação representando os povos indígenas.

7. Que a CUT desenvolva campanha no sentido de que o extrativismo vegetal e animal (borracha, castanha do Pará, babaçu, pescado etc.) passe ao controle dos trabalhadores.

8. Que a CUT apóie a luta pelo cumprimento do Decreto 59.020 que garante dois hectares de terra para os trabalhadores dos canaviais.

9. A CUT deve estabelecer uma política de organização dos trabalhadores volantes (bóias-frias) por local de moradia (nos bairros), de forma a garantir uma presença articulada destes trabalhadores nas suas entidades sindicais e pressioná-las no sentido de assumirem as lutas fundamentais de sua categoria, como sejam: transporte com segurança, presença dos delegados sindicais nas usinas, eliminação do gato, plenos direitos sindicais etc. Os bóias-frias devem ser integrados também na luta pela terra;

10. Que a CUT lute por uma adequada regulamentação do uso de agrotóxicos;

11. Que a mulher do meio rural, mesmo não sendo empregada, seja reconhecida como uma trabalhadora rural, com os mesmos direitos do homem empregado e não como uma simples doméstica;

12. Extensão ao trabalhador do campo de todos os benefícios previdenciários devidos ao trabalhador urbano, inclusive aposentadoria por invalidez;

13. Que a aposentadoria por idade na área rural se dê aos 50 anos para o homem e aos 45 para a mulher, sendo que seu valor nunca poderá ser inferior ao salário mínimo;

14. Que se lute para o estabelecimento de seguros agrícolas e preços subsidiados para maior segurança do homem do campo, evitando-se a perda de seus bens por hipoteca;

15. Que a aquisição da propriedade rural por fazendeiro ou empresa seja limitada em cada região do país.

16. Apoio aos trabalhadores das frentes do Nordeste, bem como denúncia sistemática dos desvios de verbas destinadas àquela região do país.

17. Que se dê especial atenção aos problemas de transporte, eletrificação, saneamento, moradia, saúde, ensino, inclusive o agrícola, na área rural;

18. Posição de radical oposição aos objetivos do Decreto-Lei 2.087 e do Conasco.

19. Que a CUT evite da parte de sua direção e das lideranças sindicais o aventureirismo inconseqüente, conduzindo cada ação de forma ordenada a fim de consolidar vitórias para os trabalhadores rurais.

20. Pela comercialização dos produtos agropecuários diretamente entre os produtores e consumidores através de cooperativas de produção e consumo, sob o domínio e controle dos trabalhadores.

21. Que a CUT se posicione contra o assentamento de lavradores sem-terra nos sertões do Norte do Brasil, sem um mínimo de condições de vida, sem como armazenar, transportar ou comercializar seus produtos e sem assistência médica e educação.

22. Que a CUT organize e defenda os mais de 500 mil garimpeiros que existem no país, massacrados pelos governos federal e estaduais e as grandes multinacionais;

23. Que lute pela modificação do Código de Mineração a ser feita de acordo com as necessidades do trabalhador garimpeiro;

24. Intervenção mais efetiva da CUT na luta pela nacionalização e estatização da exploração mineral e que a compra de todo o minério seja feita pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil;

25. Que nos próximos Congressos da CUT seja reservado espaço para que uma articulação de trabalhadores rurais possa aprofundar a discussão dos seus problemas.

26. Que a CUT apóie e incentive a criação de comissões de educação nos sindicatos rurais;

27. Luta pela prorrogação das dívidas bancárias de empréstimos agrícolas, sem pagamento de juros, durante o tempo em que os preços dos produtos estiverem congelados ou por ocasião de enchentes, secas, queimadas e outras intempéries.

28. Que nos financiamentos bancários esta garantia seja a produção e não a terra;

29. Nos casos de posse coletiva da terra e do afastamento definitivo do trabalhador da área, este só poderá vender seus direitos à comunidade e é a comunidade que vai ocupar esta mesma área.

SOBRE A QUESTÃO SINDICAL

Por uma nova estrutura sindical

A CUT tem que avançar na elaboração de uma nova estrutura sindical de acordo com o avanço das lutas e apontar para a derrubada da velha estrutura anti-trabalhadores.

A velha estrutura sindical

A estrutura sindical brasileira atual já tem mais de 40 anos e ainda está em vigor. Ela tem como princípios básicos:

- o corporativismo sindical (para dividir e enfraquecer os trabalhadores)
- o verticalismo sindical (para manter o controle dentro da própria organização sindical)
- a conciliação de classes (para harmonizar os conflitos entre patrões e trabalhadores)

- a submissão ao Estado (para garantir qualquer tipo de intervenção)
- o assistencialismo (para desviar a ação sindical)
- o imposto sindical (como forma paternalista de resolver o problema da sustentação financeira)
- o controle financeiro por parte do Estado (para evitar que os trabalhadores decidam investir nas lutas)
- o controle político (para o Estado decidir sobre quem pode dirigir um sindicato)

A partir desses princípios foram montadas centenas de normas, de regulamentos, de casuísmos. Até mesmo um Estatuto Padrão foi imposto aos sindicatos pelo Ministério do Trabalho.

Com todo este aparato, os patrões, o governo, ajudados por dirigentes sindicais pelegos e reformistas, garantiram o controle sindical do ponto de vista ideológico, político, organizativo e financeiro. Este verdadeiro cerco sobre os trabalhadores só foi sendo quebrado pela força e organização dos trabalhadores através das mobilizações, das greves, das lutas, da resistência às intervenções etc.

Hoje, com urgência, a CUT tem que avançar na elaboração de uma proposta de uma nova estrutura sindical de acordo com o avanço das lutas que vêm sendo travadas, de acordo com os interesses do conjunto dos trabalhadores da cidade e do campo, finalmente, que possa derrubar, de vez, a velha estrutura sindical que está aí.

Os princípios para uma nova estrutura sindical

Com base no acima exposto propomos:

a) que este congresso discuta e aprove um conjunto de princípios que possa nortear toda a discussão e a elaboração desse projeto de nova estrutura sindical. Propomos para isto os seguintes princípios:

- 1º) **Democracia:** a nova estrutura sindical deverá ser um mecanismo regido pela mais ampla democracia em todos os níveis e em todos os seus organismos e instâncias garantindo, desta

forma, a mais ampla liberdade de expressão das correntes internas de opiniões.

- 2º) **Sindicato classista e de luta:** dentro da realidade de conflito de classes em que vivemos, a nova estrutura sindical defenderá a unidade da classe trabalhadora em torno de seus objetivos imediatos e históricos combatendo a política de colaboração de classe e não compactuando com planos de governo que firam os interesses dos trabalhadores.
- 3º) **Ação sindical:** o novo sindicalismo desenvolverá uma ação sindical de combate a todas as formas de exploração tanto na cidade como no campo, utilizando-se de todas as formas de luta que achar oportunas e que levem a reais conquistas econômicas, políticas e sociais dos trabalhadores.
- 4º) **Liberdade e autonomia sindical:** a mais ampla liberdade sindical em todos os locais de trabalho, em todas as instâncias, em todas as formas de relacionamento e solidariedade em nível nacional e internacional serão os princípios do novo sindicalismo. Os trabalhadores serão soberanos em suas decisões, não permitindo intromissões da parte da classe patronal, do governo, dos partidos políticos, de concepções religiosas e filosóficas e de outras instituições.
- 5º) **Organização sindical:** os sindicatos serão organizados por ramo de atividade produtiva. Os trabalhadores criarão suas formas de organização desde os locais de trabalho até a Central Sindical, seu órgão máximo. Todos os trabalhadores terão sua organização sindical tanto no setor privado como no setor público de qualquer nível. As assembleias de trabalhadores decidirão sobre seus Estatutos, obedecendo aos princípios aqui expostos.
- 6º) **Eleições sindicais:** todas as eleições sindicais serão livres e diretas em qualquer instância. Serão controladas por mecanismos criados pelos próprios trabalhadores garantindo a democracia conforme definida nesta carta de princípios.

7º) **Sustentação financeira:** os trabalhadores, em seus diversos ramos produtivos e em suas diversas instâncias organizativas, criarão formas de sustentação financeira que garantam o desenvolvimento da luta. Todas as formas impostas de sustentação financeira deverão ser abolidas, sendo a assembléia de trabalhadores soberana para decidir como arrecadar fundos, como distribuí-los pelos diversos itens do plano de ação sindical e de solidariedade. Os trabalhadores decidirão livremente sobre o emprego e destino dos recursos materiais e financeiros.

8º) **Sindicalização:** o novo sindicalismo buscará a sindicalização de todos os trabalhadores visando ao fortalecimento da luta, da organização e da autonomia financeira.

9º) **Da unidade e da Central Sindical:** o novo sindicalismo se funda no princípio da unidade sindical, sempre pela base. Esta unidade se dará desde a organização nos locais de trabalho até a Central Sindical.

b)A Direção Nacional da CUT deve preparar um anteprojeto com base nas diversas teses já existentes e sugestões recolhidas da base. Prazo: até 31 de janeiro de 1985.

c)Este anteprojeto será enviado a todas as CUTs Regionais para ser discutido amplamente. Prazo para a discussão e apresentação de propostas: 31 de maio de 1985.

d)As CUTs Estaduais, com base no anteprojeto e nas propostas apresentadas pelas CUTs Regionais deverão discutir e apresentar as suas propostas. Prazo: até 30 de setembro de 1985. Enviar para a sede Nacional da CUT.

e)Na Plenária Nacional de 1985 será discutido o anteprojeto com todas as propostas das CUTs Regionais e Estaduais e aprovada uma nova estrutura sindical.

f)Que a Direção Nacional crie os mecanismos, as formas e as condições para implantação dessa estrutura sindical em nível nacional.

Por um novo Código Mínimo de Trabalho

Tendo em vista que a atual legislação trabalhista brasileira está ultrapassada e não dá conta dos reais problemas existentes neste setor é que se faz necessário um novo Código Mínimo sobre as condições de trabalho, o contrato coletivo de trabalho, a negociação coletiva, a justiça do trabalho e o direito de greve, Tendo em vista a necessidade de elaborar um projeto sobre um novo Código Mínimo de Trabalho levando-se em consideração as situações mais diferenciadas existentes na cidade no campo,

Propomos

a) que a Direção Nacional da CUT encaminhe às CUTs Regionais e Estaduais uma ampla discussão sobre:

1. Condições de trabalho na cidade e no campo tanto no setor privado como no setor público;

2. Contrato coletivo de trabalho;

3. Negociação coletiva de trabalho;

4. Justiça do Trabalho;

5. Direito de greve.

b) Que a CUT prepare um roteiro básico sobre cada um das questões acima que possa servir de instrumento para a discussão. Prazo: até 31 de janeiro de 1985. Enviar os dados e propostas para a CUT Nacional.

c) Com base nas discussões e propostas vindas das CUTs Regionais e Estaduais e com base nas experiências internacionais existentes, a CUT Nacional fica incumbida de elaborar um anteprojeto de Código Mínimo de Trabalho, valendo-se para isso de comissões especializadas sobre o assunto. Prazo: até 31 de agosto de 1985.

d) A CUT Nacional deverá encaminhar este anteprojeto para todas as CUTs Regionais e Estaduais para ser discutido, emendado, aprimorado etc. Prazo: até 31 de dezembro de 1985.

e) A partir das propostas e emendas vindas das CUTs Regionais e Estaduais a direção nacional da CUT, através de comissão especializada, deve elaborar um projeto de Código Mínimo de Trabalho.

f) A Plenária Nacional deverá discutir o projeto e aprovar um Código Mínimo de Trabalho e criar todos os mecanismos para que ela seja implantada em nível nacional.

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DOS TRABALHADORES LATINO-AMERICANOS SOBRE A DÍVIDA EXTERNA

A dívida externa dos países latino-americanos e as imposições do FMI trazem como consequência para os trabalhadores uma situação de crise poucas vezes conhecidas em nosso continente como fome, miséria, desemprego para milhões de pessoas.

E nós, da Central Única dos Trabalhadores – CUT— e Plenário Intersindical de Trabalhadores/Convenção Nacional dos Trabalhadores – PIT/CNT— não podemos ficar somente no encaminhamento das lutas no Brasil e no Uruguai, sem procurar uma aproximação e coordenação com os trabalhadores e sindicalistas de outros países irmãos da América Latina que estão sofrendo na mesma situação.

Com a perspectiva de aprofundar as relações e elaborar um plano de ação comum, a direção da CUT e do PIT/CNT vêm encaminhando junto com a COB boliviana a realização ainda este ano, provavelmente em novembro, de um Encontro dos Trabalhadores Latino- Americanos sobre a dívida externa.

Nas reuniões de encaminhamento que realizarmos pudemos trocar pareceres com vários representantes de centrais sindicais internacionais e dirigentes sindicais de outros países, presentes a este congresso, que não somente compartilham desta preocupação, como expressaram de imediato a sua solidariedade.

Os encaminhamentos para a realização deste encontro continuarão e no Congresso da COB que se realizará na Bolívia dia 3 de setembro

próximo, se fará a convocatória dentro de uma perspectiva de participação ampla e unitária procurando com que todas as forças sindicais participem e encaminhem um processo de luta que nos libera do peso da dívida externa e das imposições do FMI.

CUT – Brasil. PIT/CNT— Uruguay.

Apóiam: FSM, CIOLS, CLAT, CEPUSTAL.

São Bernardo do Campo, 27 de agosto de 1984

ESTATUTOS

Capítulo I: Nome, sede e representação

Artigo 1: Nome: *Central Única dos Trabalhadores – CUT*

Sede: São Paulo – Capital Representação: Direção Nacional

Capítulo II: Objetivos e princípios da CUT

Artigo 2: Uma sociedade sem exploração e democrática

A CUT é uma central sindical unitária classista que luta pelos objetivos imediatos e históricos dos trabalhadores, tendo a perspectiva de uma sociedade sem exploração, onde impere a democracia política, social e econômica. Seu princípio fundamental é a defesa intransigente dos direitos, reivindicações e interesses gerais ou particulares dos trabalhadores brasileiros bem como do povo explorado.

Artigo 3: Construção da democracia

Para cumprir seu objetivo de central sindical unitária classista, a CUT se regerá pela mais ampla democracia em todos os seus organismos e instâncias, garantindo a mais ampla liberdade de expressão das correntes internas de opiniões em complemento a uma férrea unidade de ação.

Artigo 4: Unidade de classe

A CUT defende a unidade da classe trabalhadora e objetiva representá-la em nível nacional, com respeito absoluto pelas convicções políticas, ideológicas, filosóficas e religiosas. A CUT tem como tarefa avançar na unidade da classe trabalhadora e não na cooperação entre as classes sociais (exploradores e explorados), lutando por sua independência econômica, política e organizativa.

Artigo 5: Unidade de ação

A CUT orienta sua atuação no sentido de fortalecer a luta e a organização de base dos trabalhadores nos seus locais de trabalho. Um plano de ação unitário será o eixo da CUT: um plano geral de lutas a longo prazo e um Plano de Lutas dentro de cada conjuntura, tirado nos congressos.

Artigo 6: Liberdade e autonomia sindical

A CUT luta pela mudança da estrutura sindical brasileira, corporativista, com o objetivo de conquistar a liberdade e a autonomia sindicais. A CUT luta pela transformação dos atuais sindicatos em entidades classistas e combativas, organizando os trabalhadores a partir de seus locais de trabalho. A CUT luta para construir novas estruturas e mecanismos capazes de possibilitar e garantir conquistas que sejam do interesse da classe trabalhadora. O sindicato pelo qual a CUT luta será organizado por ramo de atividade produtiva, será democrático e de massas.

Artigo 7: Unidade com os movimentos populares

A CUT estará sempre unida aos movimentos populares da cidade e do campo em cima das lutas concretas. As formas de unificação dessas lutas e as formas de solidariedade devem ser buscadas dentro do processo dessas lutas. A CUT cerrará fileiras com todos os movimentos populares e democráticos nas iniciativas destinadas a conquistar as liberdades democráticas e a favorecer os interesses da classe trabalhadora, em particular, e do povo explorado de um modo geral.

Artigo 8: Independência da classe trabalhadora

A CUT terá como tarefa garantir a independência da classe trabalhadora com relação aos patrões, ao governo, aos partidos políticos e aos credos religiosos. Esta independência deve ser preservada tanto em nível nacional como em nível internacional.

Artigo 9: Solidariedade internacional

A CUT será solidária com todos os movimentos da classe trabalhadora e dos povos que caminham na perspectiva de uma sociedade livre e igualitária. A CUT será solidária nas lutas pela emancipação

da classe trabalhadora, pela emancipação dos povos e pelo fim das guerras imperialistas. A CUT manterá relações com todas as Centrais Sindicais, conservando sua autonomia e independência.

Artigo 10: A representação dos trabalhadores na CUT

Todos os setores da classe trabalhadora devem estar representados na CUT levando-se em consideração o seu peso no conjunto produtivo, sua importância estratégica e sua capacidade de luta já demonstrada. Toda a representação deve ser escolhida dentro de um processo livre e democrático.

Artigo 11: Organização por local de trabalho

A CUT desenvolverá todo o empenho para a conquista da organização por local de trabalho. A criação, consolidação e o fortalecimento desses organismos de base devem ser desenvolvidos de forma livre e independente pelos trabalhadores em todos os seus locais de trabalho, tanto na cidade como no campo.

Artigo 12: CUT: órgão máximo

A CUT é o órgão máximo que chamará todos os trabalhadores à luta pela concretização dos princípios expostos nestes Estatutos. Nos marcos dos presentes Estatutos e dos programas de ação deliberados por seus congressos, a CUT objetiva enfim dirigir, orientar e coordenar a luta dos trabalhadores brasileiros da cidade e do campo, de empresas públicas e privadas, ativos e inativos, em defesa de seus direitos e reivindicações de caráter político, econômico, social e trabalhista.

Capítulo III: Formas de luta e sustentação

Artigo 13

Na defesa dos trabalhadores, a CUT adotará as formas de luta compatíveis com seus princípios, buscando em todos os casos a realização de seu objetivo geral. Essas formas de luta compreendem:

1. Ação direta de massa através de paralisações, manifestações, greves, controle coletivo de terras.

2. Denúncias e outras formas políticas de pressão através dos meios de comunicação e outros meios.

3. Ação legal mediante os trâmites jurídicos e administrativos cabíveis.

4. Criação de novas formas de luta adequadas às circunstâncias, quer na cidade, quer no campo.

5. A CUT deverá destinar fundos das caixas de reservas às atividades de resistência e de luta dos trabalhadores.

Capítulo IV: Estrutura, organização e funcionamento da CUT A CUT nas regiões de cada estado

Artigo 14: O Congresso Regional

1. Participantes

a) Do Congresso Regional participam trabalhadores dos sindicatos e entidades profissionais com sede na região, representando seus respectivos trabalhadores.

b) Nas entidades cuja base territorial atinge mais de uma região, os delegados devem estar ligados profissionalmente à mesma região do congresso e o número de delegados deve ser proporcional ao número de trabalhadores da região, obedecendo à tabela abaixo. Caso não haja diretores da entidade na região, os representantes oficiais da entidade serão delegados no critério de delegados de diretoria.

c) o número de delegados deverá obedecer aos seguintes critérios, desde que realizem assembléia amplamente convocada:

Número de trabalhadores	Delegados de diretoria	Delegados de base
Até 2.000	3	8
de 2.001 a 10.000	4	15
de 10.001 a 30.000	5	20
de 30.001 a 100.000	6	25
de 100.001 a 200.000	7	30
mais de 200.000	8	40

d) Deverá ser mantida a proporção de delegados de diretoria e de base no conjunto da delegação que participa do congresso, exceto quando a Diretoria não convocar assembleia.

e) Para as associações profissionais de categorias sem sindicato, serão aplicados os mesmos critérios da letra “c”.

f) É vedada a participação de delegação que configure dupla representação.

g) Apenas os membros efetivos da Direção Regional participam como delegados natos.

2. Delegados do congresso

a) Todos os delegados, sem exceção, terão direito a voz e voto no congresso.

b) Os delegados serão eleitos em assembleias de suas respectivas categorias, realizadas com 10 (dez) dias de antecedência mínima do congresso, exigindo-se um quórum mínimo de 5 (cinco) vezes o número de delegados de base a que têm direito.

c) A assembleia deverá escolher 20% (vinte por cento) de sua delegação para compor a Plenária Regional.

d) A diretoria da entidade deverá convocar a assembleia com 30 (trinta) dias de antecedência mínima do congresso e divulgá-la amplamente no interior da categoria.

e) A Direção Regional garantirá a participação de delegado de base quando a diretoria da entidade não convocar assembleia. Não havendo convocação de assembleia por parte da diretoria no prazo estipulado na letra “d”, os trabalhadores de base ficam autorizados a convocarem assembleia, divulgando-a amplamente no interior da categoria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da assembleia, comunicando à Direção Estadual e Regional com a mesma antecedência. A assembleia assim realizada deverá contar com a presença de trabalhadores da categoria de, no mínimo, 5 (cinco) vezes o número de delegados de base a que tem direito. A ficha de inscrição, a ata da assembleia, a lista de presença com nomes, assinaturas e indicação dos locais de trabalho deverão ser

endossadas por um representante da Direção Estadual ou Nacional presente à mesma e devidamente credenciado para essa finalidade. Devem ser anexados o boletim de convocação e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

f) Nas assembleias convocadas pela diretoria, deverão ser anexados à ficha de inscrição da delegação a ata da assembleia, lista de presença com nomes, assinaturas e indicação dos locais de trabalho, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e cópia dos meios utilizados para a convocação da assembleia.

g) Quando a assembleia devidamente convocada não atingir o quórum mínimo de 5 (cinco) vezes o número de delegados de base, poderá ser eleito 1 (um) observador, sem direito a voz e voto no congresso, cuja inscrição deverá obedecer aos requisitos previstos nas letras “e” e “f” deste parágrafo. Para se eleger esse observador, o número de participantes na assembleia deverá ser, no mínimo, igual ao número de delegados de base a que tem direito.

3. Atribuições e tarefas

a) Realizar um balanço da situação e das lutas da classe trabalhadora na região.

b) Aprovar um Plano de Lutas até o próximo congresso.

c) Outros temas poderão ser incluídos na pauta a critério da Direção Regional.

4. Eleição da Direção Regional

a) Os membros da Direção Regional, da Executiva Regional e do Conselho Fiscal serão eleitos no Congresso Regional.

b) O mandato da Direção Regional será de 1 (um) ano, podendo haver reeleição de seus membros.

5. Periodicidade do Congresso Regional

O Congresso Regional será realizado a cada ano, podendo ser convocado extraordinariamente pela Direção Regional ou Plenária Regional.

Artigo 14: Plenária Regional

1. Participantes

A Plenária Regional será composta pela Direção Regional, pelos membros da Direção Estadual e Nacional que pertençam a Região e por 20% (vinte por cento) dos delegados do Congresso Regional, conforme artigo 14º 2, letra “c”.

2. Atribuições e tarefas

a) Encaminhar o Plano de Lutas aprovado no congresso, dividindo tarefas, atribuições e responsabilidades entre os membros e a Direção Regional.

b) À Plenária Regional cabe julgar e estabelecer sanções para as infrações ocorridas, em seu âmbito.

c) A Plenária Regional pode convocar extraordinariamente o Congresso Regional, determinando, neste caso, normas específicas para sua realização.

3. Funcionamento

Para ter caráter deliberativo, a plenária deverá ter o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros.

4. Periodicidade da Plenária Regional

A Plenária Regional reúne-se no intervalo entre um Congresso Regional e outro, podendo ser convocada extraordinariamente pela Direção Regional.

Artigo 16: O Congresso Regional

1. Eleição da Direção Regional

a) A Direção Regional será eleita a cada ano no Congresso Regional, com um número mínimo de 7 e máximo de 17 membros. Para cada efetivo deve ser eleito um suplente.

b) A Direção Regional será eleita pelo critério da proporcionalidade. Só participará desta proporcionalidade quem obtiver pelo menos 20% (vinte por cento) dos votos no congresso, quando houver duas chapas, ou 10% (dez por cento) dos votos quando houver mais de duas chapas.

c) Cada chapa concorrente deve apresentar no mínimo uma lista de nomes de 50% + 1 dos efetivos e suplentes da Direção Regional e do Conselho Fiscal, respectivamente.

Na proporcionalidade, será obedecida a ordem de apresentação de nomes de cada chapa. É permitida a repetição de nomes em chapas diferentes. Cada chapa deve indicar nomes com os respectivos cargos.

2. Atribuições e tarefas

a) Cabe à Direção Regional coordenar a vida cotidiana da CUT na região, respondendo pela entidade em nível regional.

b) Cabe ainda à Direção Regional deferir ou indeferir os pedidos de filiação à CUT que lhe chegam às mãos

3. Funcionamento

O quórum para a instalação das reuniões da Direção Regional é da metade mais um dos seus membros e as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

4. Periodicidade

A Direção Regional reúne-se mensalmente, podendo ser convocada extraordinariamente.

Artigo 17: Executiva Regional

1. Eleição da Executiva Regional

a) A Executiva Regional será eleita no Congresso Regional.

b) A Executiva Regional será eleita pelo critério da proporcionalidade. Só participará desta proporcionalidade quem obtiver pela menos 20% (vinte por cento) dos votos no congresso, quando houver duas chapas, ou 10% (dez por cento) dos votos, quando houver mais de duas chapas.

c) Cada chapa concorrente deve apresentar, no mínimo, uma lista de nomes de 50% + 1 para a Executiva. Na proporcionalidade, será obedecida a ordem de apresentação de nomes de cada chapa.

d) A Executiva Regional será composta por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 7 (sete) membros, dentre os quais serão escolhidos um presidente, um vice-presidente, um secretário-geral e um tesoureiro.

e) Cada chapa deve indicar nomes e respectivos cargos para a Executiva.

2. Atribuições e tarefas dos membros da Executiva Regional

a) Compete ao presidente:

- representar a CUT Regional em todos os níveis, respeitadas as instâncias superiores;
- garantir que sejam cumpridas, em sua região, as decisões gerais tiradas em Congressos Nacionais, Estaduais e em seu Congresso Regional da CUT;
- assinar a convocatória do Congresso Regional da CUT;
- presidir o Congresso Regional da CUT;
- presidir as reuniões da Plenária Regional, da Direção Regional e da Executiva Regional;
- delegar poderes aos demais membros da Direção da CUT Regional para falar e representá-la em seu nome.

b) Compete ao vice-presidente:

- assumir, na ausência do presidente, as funções deste;
- assumir, em conjunto com a Secretaria Rural, a coordenação do plano de atividades, de lutas e de organização da CUT no campo.

c) Compete ao secretário-geral

- coordenar as atividades do conjunto das Secretarias;
- elaborar planos gerais integrados para o conjunto das Secretarias;
- manter em dia a correspondência, as atas e os arquivos da CUT Regional;
- manter estreito e permanente contato com as entidades sindicais e com os organismos superiores da CUT;

- receber os sindicalistas de outras regiões ou de outros países (neste caso, sempre de acordo com as orientações da Secretaria de Relações Internacionais);
- controlar a aplicação dos Estatutos da CUT
- organizar as reuniões do Secretariado, da Executiva Regional, da Direção Regional, da Plenária Regional e do Congresso Regional
- organizar as atividades e manifestações deliberadas pelos organismos superiores da CUT.

d)Compete ao tesoureiro:

- zelar pelo patrimônio da CUT Regional;
- supervisionar os funcionários nos serviços da CUT Regional;
- zelar pelas finanças da CUT Regional;
- recolher junto às entidades filiadas na região as contribuições financeiras previstas estatutariamente, remetendo às Secretarias de Finanças da CUT Estadual e da CUT Nacional a parte que lhes é destinada;
- efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados;
- encaminhar a execução das atividades de arrecadação financeira decididas pelos órgãos superiores da CUT;
- apresentar ao Conselho Fiscal Regional, com cópias para a Direção Regional, balancetes mensais e um balanço anual.

3.Funcionamento

O quórum para a instalação das reuniões da Executiva Regional é da metade mais um dos seus membros e as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

4.Periodicidade

A Executiva Regional reúne-se a cada 15 (quinze) dias, podendo ser convocada extraordinariamente.

Artigo 18: O Conselho Fiscal Regional

1. Eleições do Conselho Fiscal Regional

a) O Conselho Fiscal Regional será composto de 5 (cinco) membros efetivos, com igual número de suplentes, todos eleitos no Congresso Regional.

b) O cargo de Conselheiro Fiscal é incompatível com o de membro da Direção Regional.

2. Atribuições e tarefas

a) fiscalizar a administração financeira da CUT Regional, podendo, para o exercício de suas funções, examinar toda a contabilidade dos seus organismos e pedir informações sempre que considerar oportuno.

b) elaborar um Informe Financeiro Anual e colocá-lo à consideração dos organismos e entidades filiadas da Região e uma previsão orçamentária a cada seis meses a ser apresentada à Direção Regional, fornecendo cópias desses documentos à Direção Estadual.

c) submeter ao Congresso Regional um Informe Financeiro compreendendo o período desde o congresso anterior.

3. Funcionamento

O quórum para a instalação das reuniões do Conselho Fiscal Regional é da metade mais um dos seus membros e as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

4. Periodicidade

O Conselho Fiscal Regional reúne-se a cada três meses, podendo ser convocado extraordinariamente.

Artigo 19: Secretarias Regionais

1. Na CUT Regional, além da Secretaria Geral e Secretaria de Finanças (cujas, atribuições e tarefas estão definidas no artigo 17, item 2, letras “c”, e “d” respectivamente), funcionarão as seguintes Secretarias:

- Secretaria Rural (Obs.: nas regiões em que predominem os trabalhadores urbanos ou onde não haja trabalhadores rurais, cabe à CUT Regional decidir-se pela criação ou não desta Secretaria).

- Secretaria de Divulgação e Imprensa
- Secretaria de Política Sindical
- Secretaria de Formação.

A Direção Regional poderá criar e organizar outras Secretarias e Comissões que julgar necessárias.

2. Atribuições e tarefas de cada Secretaria Regional:

a) Compete à Secretaria Rural Regional.

- apresentar propostas sobre o sindicalismo rural à Direção da CUT Regional e articular em nível de região o movimento sindical do campo, tendo em vista pôr em prática programa e o Plano de Lutas da CUT;
- fazer levantamento das experiências de luta e organização dos trabalhadores rurais da região;
- articular e incentivar, nos diversos níveis, as lutas e experiências dos trabalhadores do campo e da cidade;
- elaborar material relativo ao campo em consonância com as outras Secretarias;
- avaliar e elaborar projetos e estudos relativos às questões do campo em nível regional;
- buscar apoio e assessoramento de todas as entidades que apóiam o movimento sindical rural para que colaborem com a CUT;
- desenvolver todas essas atividades e outras que se fizerem necessárias de comum acordo com o vice-presidente regional e com as Secretarias Rurais Estadual e Nacional.

b) Compete à Secretaria de Divulgação e Imprensa Regional:

- coordenar os órgãos de divulgação e o material de propaganda da CUT Regional,

- manter as entidades sindicais e os trabalhadores informados de todos os acontecimentos importantes da vida sindical regional, estadual, nacional e internacional;
- manter a Direção Estadual informada dos acontecimentos sindicais da região;
- manter contato com todos os órgãos de imprensa (falada, escrita e televisada) para divulgar e ampliar a proposta da CUT;
- desempenhar as suas funções em consonância com a Secretaria de Divulgação e Imprensa Estadual e Nacional.

c) Compete à Secretaria de Política Sindical Regional:

- elaborar e contribuir com estudos e projetos em relação às questões de política sindical e encaminhá-los às instâncias superiores da CUT;
- elaborar e contribuir com estudos sobre a organização sindical dentro dos princípios e propostas da CUT e encaminhá-los às instâncias superiores da CUT;
- cumprir as orientações em relação ao desenvolvimento do projeto sobre a nova estrutura sindical, Código Mínimo de Trabalho e sobre funcionalismo público, conforme resolução do 1o Congresso Nacional da CUT;
- desenvolver atividades e publicações, levando ao movimento sindical regional as propostas da CUT sobre as questões sindicais;
- manter e desenvolver relações sindicais em nível regional;
- buscar formas de apoio às oposições sindicais que assumam os princípios e a prática da CUT, dentro da estratégia formulada pela Secretaria Nacional de Política Sindical;

- desempenhar as suas funções em consonância com a Secretaria de Política Sindical Estadual e Nacional.

d)Compete à Secretaria de Formação Regional:

- desenvolver as atividades de formação da CUT em consonância com os objetivos do Instituto Nacional de Formação;
- socializar as experiências e atividades de formação de outras CUTs, garantindo a linha política de formação de acordo com os princípios da CUT;
- promover cursos, palestras, seminários e encontros de formação;
- elaborar e editar material de formação, publicações, audiovisuais e filmes;
- fazer o levantamento das experiências de luta e organização dos trabalhadores na região;
- documentar e analisar todos os fatos relacionados à CUT Regional, buscando a construção permanente de sua memória histórica;
- manter relacionamento, em vários níveis, com Centros e experiências de formação;
- manter contato com as Secretarias de Formação Estadual e Nacional buscando cumprir as orientações dessas instâncias;
- organizar o arquivo da CUT Regional.

Artigo 20: Organização das regiões nos estados

A divisão das regiões em cada estado fica a critério da Direção Estadual. Essa divisão deve ser feita com base no conjunto de municípios que têm uma possibilidade maior de se articularem em cima das lutas concretas.

Artigo 21: Congresso Estadual

1.Participantes

a)Do Congresso Estadual participam trabalhadores dos sindicatos e entidades profissionais com base territorial dentro do estado, de

acordo com os seguintes critérios de proporção e desde que realizem assembleia amplamente convocada:

Número de trabalhadores	Delegados de diretoria	Delegados de base
Até 2.000	3	6
de 2.001 a 10.000	4	10
de 10.001 a 30.000	5	14
de 30.001 a 100.000	6	18
de 100.001 a 200.000	7	25
mais de 200.000	8	30

b) Deverá ser mantida a proporção de delegados de diretoria e de base no conjunto da delegação que participa do congresso, exceto quando a Diretoria não convocar assembleia.

c) Para as associações profissionais de categorias sem sindicato, serão aplicados os mesmos critérios da letra “a”.

d) É vedada a participação de delegação que configure dupla representação.

e) Os mesmos critérios acima se aplicam às entidades estaduais dos sindicatos nacionais, tendo como base o número de trabalhadores no estado.

f) As federações terão direito a um número de delegados igual ao número de delegados de diretoria a que tem direito o seu maior sindicato. Seus delegados serão escolhidos pelo respectivo Conselho de Representantes.

g) As federações interestaduais participam do Congresso Estadual tendo direito de eleger um número de delegados igual ao número de delegados de Diretoria a que tem direito o seu maior sindicato no estado onde se realiza o congresso. Seus delegados serão escolhidos pelo respectivo Conselho de Representantes.

h) Apenas os membros efetivos da Direção Estadual participam como delegados natos.

2. Delegados do congresso

a) Todos os delegados, sem exceção, terão direito a voz e voto no congresso.

b) Os delegados serão eleitos em assembléia de suas respectivas categorias, realizadas com 10 (dez) dias de antecedência mínima do congresso, exigindo-se um mínimo de 5 (cinco) vezes o número de delegados de base a que tem direito.

c) A assembléia deverá escolher 20% (vinte por cento) de sua delegação para compor Plenária Estadual.

d) A diretoria da entidade deverá convocar a assembléia com 30 (trinta) dias de antecedência mínima do congresso e divulgá-la amplamente no interior da categoria.

e) A Direção Estadual garantirá a participação de delegados de base quando a diretoria da entidade não convocar assembléia. Não havendo convocação de assembléia por parte da diretoria no prazo estipulado na letra “d”, os trabalhadores de base ficam autorizados a convocar assembléia, divulgando-a amplamente no interior da categoria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da assembléia, comunicando a Direção Estadual e Nacional com a mesma antecedência. A assembléia assim realizada deverá contar com a presença de trabalhadores da categoria de no mínimo 5 (cinco) vezes o número de delegados de base a que tem direito. A ficha de inscrição, a ata da assembléia, a lista de presença com nomes, assinaturas e indicação dos locais de trabalho, deverão ser endossadas por um representante da Direção Estadual ou Nacional presente à mesma e devidamente credenciado para essa finalidade. Devem ser anexados o boletim de convocação e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

f) Nas assembléias convocadas pela diretoria deverão ser anexados à ficha de inscrição da delegação a ata da assembléia, a lista de presença com nomes, assinaturas e indicação dos locais de trabalho, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e cópia dos meios utilizados para a convocação da assembléia.

g) Quando a assembléia devidamente convocada não atingir o quórum mínimo de 5 (cinco) vezes o número de delegados de base, poderá ser eleito 1 (um) observador, sem direito a voz e voto no Congresso, cuja inscrição deverá obedecer aos requisitos previstos nas letras “e” e, “f” deste parágrafo. Para se eleger esse observador, o número de

participantes na assembléia deverá ser, no mínimo, igual ao número de delegados de base a que tem direito.

3. Atribuições e tarefas

a) Realizar um balanço da situação e das lutas da classe trabalhadora no estado.

b) Aprovar um Plano de Lutas até o próximo congresso.

c) Outros temas poderão ser incluídos na pauta a critério da Direção Estadual.

4. Eleição da Direção Estadual

a) os membros da Direção Estadual, da Executiva Estadual e do Conselho Fiscal serão eleitos no Congresso Estadual.

b) O mandato da Direção Estadual será de 1 (um) ano, podendo haver reeleição de seus membros.

5. Periodicidade do Congresso Estadual

O Congresso Estadual será realizado a cada ano, devendo anteceder o Congresso Nacional nos anos em que este ocorrer e podendo ser convocado em caráter extraordinário. O Congresso Estadual é convocado pela Direção Estadual ou Plenária Estadual.

Artigo 22: Plenária Estadual

1. Participantes

A Plenária Estadual será composta pela Direção Nacional no estado, pela Direção Estadual, pelas Executivas Regionais e por 20% (vinte por cento) dos delegados do Congresso Estadual, conforme Artigo 21, letra “c”.

2. Atribuições e tarefas

a) Encaminhar o Plano de Lutas aprovado no congresso, dividindo tarefas, e responsabilidades entre os membros e a Direção Estadual.

b) A Plenária Estadual cabe julgar e estabelecer sanções para as infrações ocorridas em seu âmbito.

c) A Plenária Estadual pode convocar extraordinariamente o Congresso Estadual determinando, neste caso, normas específicas para a sua realização.

3. Funcionamento

Para ter caráter deliberativo, a plenária deverá ter o quórum mínimo de 50%. + 1 de seus membros.

4. Periodicidade da Plenária Estadual

A Plenária Estadual reúne-se a cada ano, no intervalo entre um Congresso Estadual e outro, podendo ser convocada extraordinariamente pela Direção Estadual.

Artigo 23: Direção Estadual

1. Eleição da Direção Estadual

a) A Direção Estadual será eleita no Congresso Estadual, com um número mínimo de nove e máximo de 21 membros. Para cada efetivo deve ser eleito um suplente.

b) A Direção Estadual será eleita pelo critério de proporcionalidade. Só participará desta proporcionalidade quem obtiver pelo menos 20% (vinte por cento) dos votos no congresso, quando houver duas chapas, ou 10% (dez por cento) dos votos, quando houver mais de duas chapas.

c) Cada chapa concorrente deve apresentar no mínimo uma lista de nomes de 50% + 1 dos efetivos e suplentes da Direção Estadual e do Conselho Fiscal, respectivamente.

Na proporcionalidade, será obedecida a ordem de apresentação de nomes de cada chapa.

É permitida a repetição de nomes em chapas diferentes. Cada chapa deve indicar nomes com os respectivos cargos.

2. Atribuições e tarefas

a) Cabe à Direção Estadual coordenar a vida cotidiana da CUT no estado, respondendo pela entidade no nível estadual.

b) Cabe ainda à Direção Estadual deferir ou indeferir os pedidos de filiação à CUT que lhe chegam às mãos.

3. Funcionamento

O quórum para a instalação das reuniões da Direção Estadual é da metade mais um dos seus membros e as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

4.Periodicidade

A Direção Estadual reúne-se a cada 3 (três) meses, podendo ser convocada extraordinariamente.

Artigo 24: Executiva Estadual

1.Eleição da Executiva Estadual.

a)A Executiva Estadual será no Congresso Estadual.

b)A Executiva Estadual será eleita pelo critério de proporcionalidade. Só participará desta proporcionalidade quem obtiver pelo menos 20% (vinte por cento) dos votos no congresso, quando houver duas chapas, ou 10% (dez por cento) dos votos, quando houver mais de duas chapas.

c)Cada chapa concorrente deve apresentar, no mínimo, uma lista de nomes de 50% + 1 para a Executiva. Na proporcionalidade será obedecida a ordem de apresentação de nomes de cada chapa.

d)A Executiva Estadual será composta por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros, entre os quais serão escolhidos um presidente, um vice-presidente, um secretário- geral, um primeiro tesoureiro e um segundo tesoureiro.

e)Cada chapa deve indicar nomes e respectivos cargos para a Executiva.

2.Atribuições e tarefas dos membros da Executiva Estadual:

a)Compete ao presidente:

- representar a CUT Estadual em todos os níveis, respeitadas as instâncias superiores;
- garantir que sejam cumpridas, em seu estado, as decisões gerais tiradas nos Congressos Nacionais e em seu Congresso Estadual da CUT;
- assinar a convocatória do Congresso Estadual da CUT;

- presidir os Congressos Estaduais da CUT;
- presidir as reuniões da Plenária Estadual, da Direção da CUT Estadual e da Executiva Estadual;
- delegar poderes aos demais membros da Direção Estadual da CUT para falar e representar a CUT Estadual em seu nome.

b) compete ao vice-presidente:

- assumir, na ausência do presidente, as funções deste;
- assumir, em conjunto com a Secretaria Rural, a coordenação do plano de atividades, de lutas e de organização da CUT no campo.

c) Compete ao secretário-geral:

- coordenar as atividades do conjunto das Secretarias;
- elaborar planos gerais e integrados para o conjunto das Secretarias;
- manter em dia a correspondência, as atas e os arquivos da CUT Estadual;
- manter estreito e permanente contato com as entidades sindicais e com os organismos superiores da CUT;
- receber os sindicalistas de outros estados ou de outros países (neste caso, sempre de acordo com as orientações da Secretaria de Relações Internacionais);
- controlar a aplicação dos Estatutos da CUT;
- assessorar as entidades sindicais do estado no que diz respeito a atividades intersindicais;

- organizar as reuniões do Secretariado, da Executiva Estadual, da Direção Estadual, da Plenária Estadual e do Congresso Estadual;
- organizar as atividades e manifestações deliberadas pelos organismos superiores da CUT;
- assessorar as CUTs Regionais na sua formação e funcionamento mantendo contatos permanentes com as mesmas.

d) Compete ao primeiro tesoureiro

- zelar pelo patrimônio da CUT Estadual;
- supervisionar os funcionários nos serviços da CUT Estadual;
- zelar pelas finanças da CUT Estadual;
- recolher junto às entidades filiadas no Estado as contribuições financeiras previstas estatutariamente, remetendo à Secretaria de Finanças da CUT Nacional a parte que lhe é destinada;
- efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados;
- encaminhar a execução das atividades de arrecadação financeira decididas pelos órgãos superiores da CUT;
- apresentar ao Conselho Fiscal Estadual, com cópias para a Direção Estadual, balancetes trimestrais e um balanço anual.

e) Compete ao segundo tesoureiro:

- assumir, na ausência do primeiro tesoureiro, as funções deste.

3. *Funcionamento*

O quórum para a instalação das reuniões da Executiva Estadual é da metade mais um dos seus membros e as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

4.Periodicidade

A Executiva Estadual reúne-se a cada 15 (quinze) dias, podendo ser convocada extraordinariamente.

Artigo 25: Conselho Fiscal Estadual

1.Eleições do Conselho Fiscal Estadual

a)O Conselho Fiscal Estadual será composto por 5 (cinco) membros efetivos, com igual número de suplentes, todos eleitos no Congresso Estadual.

b)O cargo de Conselheiro Fiscal é incompatível com o de membro da Direção Estadual.

2.Atribuições e tarefas

a)fiscalizar a administração financeira da CUT Estadual, podendo, para o exercício de suas funções, examinar toda a contabilidade dos seus organismos e pedir informações sempre que considerar oportuno.

b)elaborar um Informe Financeiro Anual e colocá-lo à consideração dos organismos e entidades filiadas do estado, e uma previsão orçamentária a cada seis meses a ser apresentada à Direção Estadual, fornecendo cópias desses documentos à Direção Nacional.

c)submeter ao Congresso Estadual um Informe Financeiro compreendendo o período desde o congresso anterior.

3.Funcionamento

O quórum para a instalação das reuniões do Conselho Fiscal Estadual é da metade mais um dos seus membros e as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

4.Periodicidade

O Conselho Fiscal Estadual reúne-se a cada 6 (seis) meses, podendo ser convocado extraordinariamente.

Artigo 26: Secretarias Estaduais

1. Na CUT Estadual, além da Secretaria-Geral e Secretaria de Finanças (cujas atribuições e tarefas estão definidas no Artigo 24, item 2, letras “c” e “d” respectivamente), funcionarão as seguintes Secretarias:

- Secretaria Rural
- Secretaria de Divulgação e Imprensa
- Secretaria de Política Sindical
- Secretaria de Formação

A Direção Estadual poderá criar e organizar outras Secretarias e Comissões que julgar necessárias.

2. Atribuições e tarefas de cada Secretaria Estadual:

a) Compete à Secretaria Rural Estadual:

- apresentar propostas sobre o sindicalismo rural à Direção da CUT Estadual e articular em nível do estado o movimento sindical do campo tendo em vista pôr em prática o programa e o Plano de Lutas da CUT;
- fazer levantamento das experiências de luta e organização dos trabalhadores rurais do estado;
- articular e incentivar, nos diversos níveis, as lutas e experiências dos trabalhadores do campo e da cidade;
- elaborar material relativo ao campo em consonância com as outras Secretarias;
- avaliar e elaborar projetos e estudos relativos às questões do campo em nível estadual;
- buscar apoio e assessoramento de todas as entidades que apóiam o movimento sindical rural para que colaborem com a CUT;
- desenvolver todas essas atividades e outras que se fizerem necessárias de comum acordo com o vice-presidente estadual e com as Secretarias Rurais Regionais e Nacional.

b) Compete à Secretaria de Divulgação e Imprensa Estadual:

- coordenar os órgãos de divulgação e o material de propaganda da CUT Estadual;
- manter as entidades sindicais e os trabalhadores informados de todos os acontecimentos importantes da vida sindical estadual, nacional ou internacional;
- manter a Direção Nacional informada dos acontecimentos sindicais do estado;
- manter Contato com todos os órgãos de imprensa (falada, escrita e televisada) para divulgar e ampliar a proposta da CUT;
- manter contatos com as Secretarias de Divulgação e Imprensa Regionais e desempenhar suas funções em consonância com sua correspondente em nível nacional.

c) Compete à Secretaria de Política Sindical Estadual:

- elaborar e contribuir com estudos e projetos em relação às questões de política sindical e encaminhá-los às instâncias superiores da CUT;
- elaborar e contribuir com estudos sobre a organização sindical dentro dos princípios e propostas da CUT e encaminhá-los às instâncias Superiores da CUT;
- cumprir as orientações em relação ao desenvolvimento do projeto sobre a nova estrutura sindical, Código Mínimo de Trabalho e sobre funcionalismo público, conforme resolução do 1o Congresso Nacional da CUT;
- desenvolver atividades e publicações, levando ao movimento sindical estadual as propostas da CUT sobre as questões sindicais;
- manter e desenvolver relações sindicais em nível estadual;

- buscar formas de apoio às oposições sindicais que assumam os princípios e a prática da CUT, dentro da estratégia formulada pela Secretaria Nacional e de Política Sindical e num trabalho articulado com as respectivas Secretarias de Política Sindical de cada CUT Regional;
- manter contatos com as Secretarias de Política Sindical das CUTs Regionais e desempenhar suas funções em consonância com sua correspondente em nível nacional.

d)Compete à Secretaria de Formação Estadual:

- desenvolver atividades de formação da CUT em consonância com os objetivos do Instituto Nacional de Formação;
- socializar as experiências e atividades de formação de outras CUTs, garantindo a linha política de formação de acordo com os princípios da CUT;
- promover cursos, palestras, seminários e encontros de formação;
- elaborar e editar material de formação, publicações, audiovisuais e filmes;
- fazer o levantamento das experiências de luta e organização dos trabalhadores no estado;
- documentar e analisar todos os fatos relacionados à CUT Estadual, buscando a construção permanente de sua memória histórica;
- manter relacionamento, em vários níveis, com centros e experiências de formação;
- manter contato com a Secretaria de Formação Nacional buscando cumprir as orientações dessa instância;
- organizar o arquivo da CUT Estadual.

- manter contatos com as Secretarias de Formação das CUTs Regionais.

A CUT em nível nacional

Artigo 27: Congresso Nacional

1.Participantes

a)Do Congresso Nacional participam trabalhadores dos sindicatos e entidades profissionais com base dentro do território nacional, de acordo com os seguintes critérios de proporção e desde que realizem assembléia amplamente convocada:

Número de trabalhadores	Delegados de diretoria	Delegados de base
Até 2.000	2	3
de 2.001 a 10.000	3	5
de 10.001 a 30.000	4	8
de 30.001 a 100.000	5	12
de 100.001 a 200.000	6	16
mais de 200.000	7	20

b)Deverá ser mantida a proporção de delegados de diretoria e de base no conjunto da delegação que participa do congresso, exceto quando a diretoria não convocar assembléia.

c)Para as associações profissionais de categorias sem sindicato se aplicam os mesmos critérios da letra “a”.

d)Os mesmos critérios acima se aplicam para os Sindicatos Nacionais;

e)As federações estaduais e interestaduais terão 1 (um) a 3 (três) delegados de cada, escolhidos pelo respectivo Conselho de Representantes e em proporção ao número de trabalhadores de sua categoria;

f)As confederações e federações nacionais terão 1 (um) a 3 (três) delegados de cada eleitos pelo respectivo Conselho de Representantes e em proporção ao número de trabalhadores da sua categoria.

g)Apenas os membros efetivos da Direção Nacional participam como delegados natos.

2. Delegados do congresso

a) Todos os delegados, sem exceção, terão direito a voz e voto no congresso.

b) Os delegados serão eleitos em assembléia de suas respectivas categorias, realizadas com 10 (dez) dias de antecedência mínima do congresso, exigindo-se um quórum mínimo de 5 (cinco) vezes o número de delegados de base a que têm direito.

c) A diretoria da entidade deverá convocar a assembléia com 30 (trinta) dias de antecedência mínima do Congresso e divulgá-la amplamente no interior da categoria.

d) A Direção Nacional garantirá a participação de delegados de base quando a diretoria da entidade não convocar assembléia. Não havendo convocação de assembléia por parte da diretoria no prazo estipulado na letra “c”, os trabalhadores de base ficam autorizados a convocar assembléia, divulgando-a amplamente no interior da categoria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da assembléia, comunicando-a à Direção Estadual e Nacional com a mesma antecedência. A assembléia assim realizada deverá contar com a presença de trabalhadores da categoria de, no mínimo, 5 (cinco) vezes o número de delegados de base a que têm direito. A ficha de inscrição, a ata da assembléia, a lista de presença com nomes, assinaturas e indicação dos locais de trabalho deverão ser endossadas por um representante da Direção Estadual ou Nacional presente à mesma e devidamente credenciado para essa finalidade. Devem ser anexados o boletim de convocação e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

e) Nas assembléias convocadas pela diretoria deverão ser anexados à ficha de inscrição da delegação a ata da assembléia, a lista de presença com nomes, assinaturas e indicação dos locais de trabalho, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e cópia dos meios utilizados para a convocação da assembléia.

f) Quando a assembléia devidamente convocada não atingir o quórum mínimo de 5 (cinco) vezes o número de delegados de base, poderá ser eleito 1 (um) observador sem direito a voz e voto no Congresso, cuja inscrição deverá obedecer aos requisitos previstos nas letras “d”

e “e” deste parágrafo. Para se eleger esse observador o número de participantes na assembléia deverá ser, no mínimo, igual ao número de delegados de base a que tem direito.

3. Atribuições e tarefas

a) Realizar um balanço da situação e das lutas da classe trabalhadora país;

b) Aprovar um Plano de Lutas até o próximo congresso.

c) Outros temas poderão ser incluídos na pauta a critério da Direção Nacional.

4. Eleição da Direção Nacional

a) Os membros da Direção Nacional, da Executiva Nacional e do Conselho Fiscal serão eleitos no Congresso Nacional.

b) O mandato da Direção Nacional será de 2 (dois) anos, podendo haver reeleição de seus membros.

5. Periodicidade do Congresso Nacional

O Congresso Nacional será realizado a cada 2 (dois) anos, podendo ser convocado extraordinariamente pela Direção Nacional ou Plenária Nacional.

Artigo 28: Plenária Nacional

1. Participantes

A Plenária Nacional será composta por toda a Direção Nacional, pelas Direções Estaduais e por um representante de cada Direção Regional.

2. Atribuições e tarefas

a) Encaminhar o Plano de Lutas aprovado no congresso, dividindo tarefas, atribuições e responsabilidades entre seus membros e a Direção Nacional.

b) À Plenária Nacional cabe julgar e estabelecer sanções para as infrações ocorridas em seu âmbito.

c) À Plenária Nacional pode convocar extraordinariamente o Congresso Nacional, determinando, neste caso, normas específicas para a sua realização.

3. Funcionamento

Para ter caráter deliberativo, a plenária deverá ter o quórum mínimo de 50% + 1 de seus membros.

4. Periodicidade

A Plenária Nacional reúne-se anualmente, podendo ser convocada extraordinariamente pela Direção Nacional.

Artigo 29: Direção Nacional

1. Eleição da Direção Nacional

a) A Direção Nacional será eleita no Congresso Nacional e será composta de 83 (oitenta e três) membros efetivos e 83 (oitenta e três) membros suplentes, e por uma Executiva Nacional de 15 (quinze) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes.

b) As indicações que porventura tenham sido feitas pelos estados podem ser tomadas como referência, contudo o congresso é soberano para decidir.

c) A composição da Direção Nacional será a seguinte:

- 1 representante: Rondônia, Amapá.
- 2 representantes: Acre, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Ceará, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Santa Catarina.
- 3 representantes: Pará, Goiás, Espírito Santo, Paraná, Distrito Federal.
- 4 representantes: Bahia e Pernambuco.
- 6 representantes: Rio Grande do Sul e Minas Gerais.
- 8 representantes: Rio de Janeiro
- 10 representantes: São Paulo.

- 4 representantes: tirados dentre as federações e confederações nacionais presentes ao Congresso Nacional.

d)A Direção Nacional será eleita pelo critério da proporcionalidade. Só participará desta proporcionalidade quem obtiver pelo menos 20% (vinte por cento) dos votos no congresso, quando houver duas chapas, ou 10% (dez por cento) dos votos, quando houver mais de duas chapas.

e)Cada chapa concorrente deve apresentar no mínimo uma lista de nomes de 50% +1 dos efetivos e suplentes da Direção Nacional e do Conselho Fiscal respectivamente. Na proporcionalidade, será obedecida a ordem de apresentação de nomes de cada chapa. É permitida a repetição de nomes em chapas diferentes. Cada chapa deve indicar nomes com respectivos cargos.

2. Atribuições e tarefas

a)Cabe à Direção Nacional coordenar a vida cotidiana da CUT Nacional, respondendo pela entidade em nível nacional.

b)Cabe ainda à Direção Nacional deferir ou indeferir os pedidos de filiação à CUT que lhe chegam às mãos.

3. Funcionamento

O quórum para a instalação das reuniões da Direção Nacional é de metade mais um de seus membros e as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

4. Periodicidade

A Direção Nacional reúne-se a cada 4 (quatro) meses, podendo ser convocada extraordinariamente.

Artigo 30: Executiva Nacional

1. Eleição da Executiva Nacional

a)A Executiva Nacional será eleita no Congresso Nacional.

b)A Executiva Nacional será eleita pelo critério de proporcionalidade. Só participará desta proporcionalidade quem obtiver pelo menos 20% (vinte por cento) dos votos no congresso, quando houver duas chapas, ou 10% (dez por cento) dos votos quando houver mais de duas chapas.

c) Cada chapa concorrente deve apresentar, no mínimo, uma lista de nomes de 50% + 1 para a Executiva. Na proporcionalidade, será obedecida a ordem de apresentação de nomes de cada chapa.

d) A Executiva Nacional será composta por 15 (quinze) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, para os seguintes cargos:

1. presidente
2. vice-presidente
3. secretário-geral
4. tesoureiro
5. primeiro tesoureiro
6. Secretaria de Relações Internacionais
7. Secretaria Rural
8. Secretaria de Divulgação e Imprensa
9. Secretaria de Política Sindical
10. Secretaria de Formação
11. vice-presidente da região Sul
12. vice-presidente da região Sudeste
13. vice-presidente da região Nordeste
14. vice-presidente da região Centro-Oeste
15. vice-presidente da região Norte.

Suplentes regionais:

1. suplente 1 – região Sul
2. suplente 2 – região Sudeste
3. suplente 3 – região Nordeste
4. suplente 4 – região Centro-Oeste
5. suplente 5 – região Norte

e) Cada chapa deve indicar nomes e respectivos cargos para a Executiva.

f) O presidente, o vice-presidente, o secretário-geral e o tesoureiro deverão ser liberados para trabalhar prioritariamente para a CUT Nacional.

2. Atribuições e tarefas dos membros da Executiva Nacional

a) Compete ao presidente:

- representar a CUT Nacional em todos os níveis, nacional e internacional;
- garantir que sejam cumpridas as decisões gerais da CUT tiradas em seus congressos;
- assinar a convocatória do Congresso Nacional da CUT;
- presidir o Congresso Nacional da CUT;
- presidir as reuniões da Plenária Nacional, da Direção Nacional e da Executiva Nacional da CUT;
- delegar poderes aos demais membros da Direção Nacional da CUT para falar e representar a CUT Nacional e em seu nome.

b) Compete ao vice-presidente:

- assumir, na ausência do presidente, as funções deste;
- assumir, em conjunto com a Secretaria Rural, a coordenação do plano de atividades de lutas e de organização da CUT no campo.

c) Compete ao secretário-geral:

- coordenar as atividades do conjunto das Secretarias;
- elaborar planos gerais integrados para o conjunto das Secretarias;
- manter em dia a correspondência, as atas e os arquivos da CUT Nacional;
- manter estreito e permanente contato com as entidades sindicais;
- receber os sindicalistas de outros estados;

- controlar a aplicação dos Estatutos da CUT;
- assessorar as entidades sindicais do país no que diz respeito a atividades intersindicais;
- organizar as reuniões do Secretariado, da Executiva Nacional, da Direção Nacional, da Plenária Nacional e do Congresso Nacional;
- organizar as atividades e manifestações deliberadas pelas instâncias nacionais da CUT;
- assessorar as CUTs Estaduais na sua formação e funcionamento, mantendo contatos permanentes com as mesmas.

d) Compete ao 1º tesoureiro:

- zelar pelo patrimônio da CUT Nacional;
- supervisionar os funcionários nos serviços da CUT Nacional;
- zelar pelas finanças da CUT Nacional;
- recolher, junto às Secretarias de Finanças Regionais e Estaduais, as contribuições financeiras previstas estatutariamente;
- efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados;
- encaminhar, em nível nacional, a execução das atividades de arrecadação financeira decididas pelas instâncias nacionais da CUT;
- apresentar ao Conselho Fiscal Nacional, com cópias para a Direção Nacional, balancetes trimestrais e um balanço anual.

e) Compete ao segundo tesoureiro.

- assumir, na ausência do primeiro tesoureiro, as funções deste.

f) Compete à Secretaria de Relações Internacionais:

- manter contatos com outras entidades congêneres em nível internacional;
- definir critérios de participação em eventos internacionais para os quais a CUT for convidada e responder às solicitações;
- manter as Centrais Sindicais informadas sobre a situação dos trabalhadores do Brasil;
- organizar e promover visitas de entidades internacionais ao Brasil;
- receber e acompanhar visitas internacionais à CUT.

g) Compete à Secretaria Rural Nacional:

- apresentar propostas sobre o sindicalismo rural à Direção da CUT e articular nacionalmente o movimento sindical do campo tendo em vista pôr em prática o programa e o Plano de Lutas da CUT;
- fazer levantamento das experiências de luta e organização dos trabalhadores rurais no Brasil;
- articular e incentivar, nos diversos níveis, as lutas e as experiências dos trabalhadores do campo e da cidade;
- elaborar material relativo ao campo em consonância com as outras Secretarias;
- avaliar e elaborar projetos e estudos relativos às questões do campo;
- buscar apoio e assessoramento de todas as entidades que apóiam o movimento sindical rural, para que colaborem com a CUT;
- manter contato e orientar as Secretarias Rurais Regionais e Estaduais.

h) Compete à Secretaria de Divulgação e Imprensa:

- coordenar os órgãos de divulgação e o material de propaganda da CUT Nacional;
- manter as entidades sindicais e os trabalhadores informados de todos os acontecimentos importantes da vida sindical nacional e internacional;
- manter a Direção Nacional informada dos acontecimentos sindicais do país;
- manter contato com todos os órgãos de imprensa (falada, escrita e televisada,) para divulgar e ampliar a proposta da CUT;
- manter contato e orientar as Secretarias de Divulgação e Imprensa Regionais e Estaduais.

i) Compete à Secretaria de Política Sindical:

- elaborar e contribuir com estudos e projetos em relação às questões de política sindical;
- elaborar e contribuir com estudos sobre a organização sindical dentro dos princípios e propostas da CUT;
- desenvolver, junto com a Secretaria-Geral, projeto sobre a nova estrutura sindical, Código Mínimo de Trabalho e funcionalismo público, conforme resolução do 1o Congresso Nacional da CUT;
- desenvolver atividades e publicações levando a todo o movimento sindical as propostas da CUT sobre as questões sindicais;
- manter e desenvolver relações sindicais em nível nacional;
- formular uma estratégia a partir das experiências concretas de apoio às oposições sindicais que assumem os princípios e a prática da CUT;

- manter contato e orientar as Secretarias de Política Sindical Regionais e Estaduais.

j) Compete à Secretaria de Formação

- desenvolver atividades de formação da CUT em consonância com os objetivos do Instituto Nacional de Formação;
- acompanhar, avaliar, sistematizar e socializar as experiências e atividades das CUTs Estaduais Regionais, garantindo a linha política de formação de acordo com os princípios da CUT;
- promover cursos, palestras, seminários e encontros de formação;
- elaborar e editar material de formação, publicações, audiovisuais e filmes;
- fazer o levantamento das experiências de luta e organização dos trabalhadores no Brasil;
- documentar e analisar todos os fatos relacionados à CUT, buscando a construção permanente de sua memória histórica;
- manter relacionamento, em vários níveis, com centros e experiências de formação;
- organizar o arquivo da CUT;
- manter contato e orientar as Secretarias de Formação Regionais e Estaduais.

l) Compete a cada vice-presidente regional:

- articular o trabalho da CUT entre os estados que compõem a sua região, devendo manter contato permanente com os membros da CUT Nacional da região, com a Direção das CUTs Estaduais e Regionais;
- estar presente nos eventos, lutas e Congressos da CUT que acontecem na região;

- levar para as reuniões da Executiva Regional a situação geral da região;
- buscar formas conjuntas de encaminhar, na região, as resoluções tiradas nos Congressos Nacionais, na Direção Nacional e na Executiva Nacional.

3. Funcionamento

O quórum para a instalação das reuniões da Executiva Nacional é da metade mais um dos seus membros e as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

4. Periodicidade

A Executiva Nacional reúne-se mensalmente, podendo ser convocada extraordinariamente.

Artigo 31: Conselho Fiscal Nacional

1. Eleições do Conselho Fiscal Nacional

a) o Conselho Fiscal Nacional será composto por 5 (cinco) membros efetivos, com igual número de suplentes, todos eleitos no Congresso Nacional.

b) O cargo de conselheiro fiscal é incompatível com o de membro da Direção Nacional.

2. Atribuições e tarefas

a) fiscalizar a administração financeira da CUT Nacional, podendo, para o exercício de suas funções, examinar toda a contabilidade dos seus organismos e pedir informações sempre que considerar oportuno.

b) elaborar um Informe Financeiro Anual e colocá-lo à consideração dos organismos e entidades filiadas, e uma previsão orçamentária a cada seis meses a ser apresentada à Direção Nacional, fornecendo cópias desses documentos.

c) submeter ao Congresso Nacional um Informe Financeiro compreendendo o período desde o congresso anterior.

3. Funcionamento

O quórum para a instalação das reuniões do Conselho Fiscal Nacional é da metade mais um dos seus membros e as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

4.Periodicidade

O Conselho Fiscal Nacional reúne-se a cada ano, podendo ser convocado extraordinariamente.

Artigo 32: Secretarias Nacionais

A Direção Nacional poderá criar e organizar outras Secretarias e Comissões que julgar necessárias.

Artigo 33: Instituto Nacional de Formação

1. A Executiva Nacional da CUT é responsável pelo Instituto Nacional de Formação.

2. Cabe ao Instituto Nacional de Formação promover, em nível nacional, a formação sindical, profissional, social e política dos filiados à CUT.

Parágrafo especial

1. A CUT se organiza a partir das instâncias regionais, estaduais e nacional, com seus respectivos congressos, plenárias, direções e executivas.

2. Entre um congresso e outro, o organismo máximo é a plenária (em nível regional, estadual e nacional).

Entre uma reunião e outra da plenária, o organismo máximo é a Direção. Entre uma reunião e outra da Direção, o organismo máximo é a Executiva.

3. As deliberações de todos os organismos serão tomadas por votação da maioria dos presentes, estabelecido o quórum específico de cada instância.

4. Cada delegado ou membro do organismo só terá direito a um voto, não sendo permitido o voto por procuração.

Capítulo V – Filiação, direitos e deveres

Artigo 34: Da filiação à CUT

1. Podem filiar-se à CUT sindicatos e entidades profissionais que concordam em cumprir estes Estatutos e que deliberaram, em assembleia convocada para esse fim, a sua filiação, através das providências

enumeradas a seguir no § 2 e obedecidos os requisitos do § 3. Para efeito de filiação à CUT são considerados:

a) Sindicatos

b) Associações profissionais por ramo de trabalho; associações pré-sindicais; associações de categorias impedidas de se sindicalizarem (funcionários públicos) e associações de categorias sem sindicato, não podendo existir dupla representação.

c) Federações

d) Confederações

2. *Providências para a filiação*

a) Envio de requerimento à Direção Regional da CUT, solicitando filiação, juntamente com a ficha de inscrição, ata da assembléia que aprovou a filiação e pagamento adiantado da primeira contribuição financeira que lhe compete.

b) Não havendo CUT Regional na base sindical da entidade, o pedido de filiação deverá ser enviado à CUT Estadual; se ainda não houver CUT Estadual, deverá ser enviado à CUT Nacional.

c) As entidades sindicais e profissionais cuja base atinge mais de uma região deverão se filiar à CUT Estadual. A contribuição financeira será paga à CUT Estadual e esta repassará 50% da contribuição proporcionalmente a cada CUT Regional, levando em conta o número de trabalhadores sindicalizados da categoria na região.

d) As federações estaduais deverão se filiar diretamente à CUT Estadual e sua contribuição será paga a ela.

e) Os sindicatos nacionais, federações interestaduais e confederações deverão se filiar diretamente à CUT Nacional, e sua contribuição será paga a ela.

3. *Requisitos para a filiação*

a) Associações de funcionários públicos e demais associações profissionais de categorias sem sindicato só poderão filiar-se a partir de seis meses de sua criação.

b) Obedecidas as disposições acima, cabe à Direção Regional, Estadual ou Nacional deferir ou indeferir os pedidos de filiação que lhes

chegam às mãos, podendo a entidade requerente recorrer da decisão, encaminhando recurso às instâncias superiores da CUT.

c) qualquer filiado à CUT poderá pedir impugnação de pedido de filiação de outra entidade dirigindo-se à Direção Regional, Estadual ou Nacional, respectivamente; pode-se recorrer da decisão encaminhando recursos às instâncias superiores da CUT.

Artigo 35: Dos direitos e deveres dos filiados

1. Toda entidade filiada à CUT, através de seus delegados, tem os seguintes direitos:

- a) seus delegados podem eleger e ser eleitos;
- b) opinar e votar, através de seus delegados, sobre qualquer questão que seja colocada em Congresso ou reunião de organismo da CUT à qual pertença;
- c) apresentar propostas, denunciar irregularidades e impetrar recursos nos Congressos e reuniões dos demais organismos;
- d) ser beneficiário dos resultados obtidos pela atuação da CUT e dos serviços por ela prestados;
- e) desfiliar-se da CUT mediante deliberação de assembléia especialmente convocada para esse fim;

2. Toda entidade filiada à CUT, através de seus delegados, tem os seguintes deveres:

- a) acatar e cumprir os objetivos e os princípios da CUT, observando os presentes Estatutos;
- b) contribuir financeiramente conforme o estipulado nestes Estatutos;
- c) acatar e cumprir as deliberações majoritárias dos organismos da CUT, no nível da sua vinculação e nos níveis superiores.

Artigo 36: Infrações

1. Consideram-se infrações:

- a) o descumprimento de qualquer dos parágrafos do artigo 34, item 2.
- b) atos de delação ou de traição comprovados.

2. As infrações serão punidas, de acordo com a sua gravidade, com:
a)afastamento do cargo que ocupa ou do organismo a que pertence o infrator

b)suspensão dos direitos com manutenção dos deveres de filiado

c)expulsão da CUT.

3.O julgamento das infrações será realizado pelas plenárias respectivas, com a presença do acusado, ao qual será permitido o direito de defesa bem como direito de recorrer ao congresso.

4.Somente a Plenária Nacional e a Congresso Nacional poderão deliberar sobre a expulsão de uma entidade filiada, cabendo a esta impetrar recurso junto ao Congresso Nacional.

Capítulo VI: Finanças

Artigo 37: Contribuição dos filiados

1.A contribuição será de 1% (um) por cento do total da arrecadação das mensalidades dos associados na entidade, a ser paga mensalmente.

2.A arrecadação das contribuições será feita através das CUTs Regionais, ficando estas responsáveis pelo encaminhamento de 30% (trinta por cento) para a CUT Estadual respectiva e 20% (vinte por cento) para a CUT Nacional, exceto o previsto no artigo 34 destes Estatutos, §2º, letra “c”.

Artigo 38: Repasses da arrecadação

1. Do total arrecadado pelo tesoureiro da CUT Regional, 30% (trinta por cento) são repassados para o tesoureiro da CUT Estadual e 20% (vinte por cento) diretamente para o tesoureiro da CUT Nacional, exceção feita ao caso previsto no artigo 34 § 2, da letra “c”.

Artigo 39: Destinação das verbas

1.Do total arrecadado pelo tesoureiro nacional, 10% (dez por cento) serão destinados ao Instituto Nacional de Formação.

2.Cada CUT Regional deve destinar 10% (dez por cento) do total arrecadado aos fundos de sua caixa de reserva.

3. Cada CUT Estadual deve destinar 10% (dez por cento) do total arrecadado aos fundos de sua caixa de reserva.

4. A CUT Nacional deve destinar 10% (dez por cento) de sua arrecadação aos fundos de sua caixa de reserva.

5. A arrecadação das mensalidades bem como os outros rendimentos serão aplicados de acordo com a proposta aprovada.

Capítulo VII: Disposições transitórias e finais

Artigo 40: Dos participantes dos Congressos Regionais, Estaduais e Nacional Considerando a necessidade de traduzir, de fato, em representação real o princípio explicitado no artigo 10 destes Estatutos, isto é, “todos os setores da classe trabalhadora devem estar representados na CUT, levando-se em consideração o seu peso no conjunto produtivo, sua importância estratégica e sua capacidade de luta já demonstrada”;

Considerando que, até hoje, tal princípio foi sempre traduzido em tabelas quantitativas sem uma análise mais profunda do que realmente significam qualitativamente esses números (peso no conjunto produtivo, importância estratégica, capacidade demonstrada);

Considerando que, ao se manter o mesmo critério até hoje, dificulta-se a real participação de muitos trabalhadores por razões financeiras e considerando-se que tal situação deverá se agravar ainda mais, pois a tendência é que aumente o número de delegações;

Considerando que um alto investimento de milhões e milhões de cruzeiros poderá ser empregado no Plano de Lutas e na consolidação e ampliação da CUT;

Considerando que há formas de garantir a representatividade e a democracia nos Congressos e Plenárias Regionais, Estaduais e Nacionais, uma vez garantido todo o processo de escolha de delegados proposto pela CUT;

Considerando todos esses aspectos, a Direção Nacional eleita neste 1o Congresso Nacional da CUT fica incumbida de elaborar uma proporcionalidade de representação de delegados a ser aprovada no próximo Congresso Nacional da CUT, através dos seguintes passos:

a) fazer um estudo sobre as diversas categorias de trabalhadores da cidade e do campo, levando em consideração o seu peso no conjunto produtivo, sua importância estratégica e sua capacidade de luta já demonstrada;

b) fazer um estudo sobre as diversas formas de delegações em nível regional, estadual e nacional que possam garantir a representatividade do conjunto dos trabalhadores;

c) enviar esses estudos a todos os sindicatos, associações profissionais, CUTs Regionais, CUTs Estaduais para que sejam amplamente discutidos;

d) com base nas discussões feitas (letra “c”), elaborar uma proposta de critérios de participação nos Congressos e Plenárias Regionais, Estaduais e Nacionais;

e) levar esta proposta ao próximo Congresso Nacional;

f) os critérios de participação contidos nestes Estatutos valem até o próximo Congresso Nacional.

Artigo 41: Sobre a participação dos funcionários públicos

Considerando que a estrutura sindical atual não permite aos funcionários públicos se organizarem em sindicato;

Considerando que há uma complexidade bastante grande em relação às formas de organização dos funcionários públicos (por local de trabalho, por setores, por secretarias, por segmentos da categoria e em níveis diferentes: municipal, estadual e federal etc.);

Considerando que, por ocasião da participação nos congressos da CUT surgiram problemas e interpretações diferentes quanto à dupla representação;

Considerando que o problema da organização do funcionalismo público somente será equacionado, de forma mais acabada, quando a CUT tiver uma proposta sobre uma nova estrutura sindical;

Considerando que é necessário, neste momento, estabelecer alguns parâmetros mínimos que possam servir de critérios de participação dos funcionários públicos,

A Direção Nacional eleita neste congresso da CUT fica incumbida de: elaborar uma proposta de representação de delegados para o funcionalismo público, a ser aprovada no próximo Congresso Nacional da CUT, através dos seguintes passos:

a)elaborar um estudo sobre as formas de organização existentes, em todos os níveis, do setor público;

b)colher todas as sugestões existentes, as propostas e teses, especialmente vindas dos trabalhadores do funcionalismo público, sobre os critérios de participação nos Congressos Regionais, Estaduais e Nacional e sobre a sua forma de filiação;

c)elaborar, com base nestes subsídios colhidos, uma proposta de critérios de participação nos respectivos congressos da CUT e filiação;

d)apresentar esta proposta ao próximo Congresso Nacional da CUT;

e)esta definição dos critérios e filiação deverá, posteriormente, ser incorporada à definição mais ampla prevista no artigo 40, com as devidas modificações que se fizerem necessárias;

f)para os Congressos Regionais e Estaduais que forem realizados antes do próximo Congresso Nacional, fica valendo o que rezam os Estatutos atuais, cabendo à Direção Nacional resolver as dúvidas que possam surgir.

g)no caso da filiação, deve-se seguir os Estatutos aprovados, cabendo à Direção Nacional decidir sobre os casos em que aparecerem dúvidas.

1º Congresso Nacional da CUT

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 1984

MOÇÕES

Foram aprovadas dezenas de moções, das quais entre as internacionais: moção de solidariedade à Nicarágua e contra a intervenção imperialista norte-americana na América Central; pela libertação de presos políticos na Polônia, contra o sionismo e pelo

direito de autodeterminação do povo palestino, solidariedade ao povo chileno, aos mineiros ingleses em greve e contra a extradição do dirigente Montonero Mário Firmich, repúdio ao apartheid e apoio a resistência da Namíbia.

Em relação a Nicarágua e América Central, em particular, a CUT por seu lado tem estado engajada nas iniciativas que buscam concretizar a solidariedade dos trabalhadores brasileiros.

EXECUTIVA E DIREÇÃO NACIONAL

Presidente:

JAIR ANTONIO MENEGUELLI (SP)

Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema Vice-presidente

AVELINO GANZER (PA)

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém Secretário-geral

PAULO RENATO PAIM (RS)

Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas Tesoureiro

ABDIAS JOSÉ DOS SANTOS (RJ)

Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Niterói Segundo Tesoureiro

ANTONIO PEREIRA FILHO (RJ)

Vice-Presidente do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro Secretaria Relações Internacionais

JACÓ BITTAR (SP)

Presidente Cassado do Sindicato dos Petroleiros de Campinas e Paulínia Secretaria Rural

JOSÉ GOMES NOVAES (BA)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra do Choça (Trabalhador de Base) Secretaria Imprensa e Divulgação:

GILMAR CARNEIRO DOS SANTOS (SP)

Vice-presidente Cassado do Sindicato dos Bancários de São Paulo
Secretaria Política Sindical

JOÃO PIRES DE VASCONCELOS (MG)

Secretário do Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade Se-
cretaria Formação:

ANA LÚCIA DA SILVA (GO)

Associação dos Docentes da Universidade Federal de Goiás (Tra-
balhador de base)

Vice-Presidente Região Sul:

JOÃO PAULO B. MARQUES (RS)

Presidente do Sindicato dos Vestuaristas de Porto Alegre Vice-Pre-
sidente Região Sudeste:

JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO (MG)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poté Vice-Presidente Região
Nordeste:

LUIS SILVA (PB)

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais São Sebastião do
Umbuzeiro Vice-Presidente Região Centro Oeste

DELÚBIO SOARES DE CASTRO (GO)

Diretor do Centro de Professores de Goiás Vice-Presidente Região
Norte.

PAULO ROBFERTO GALVÃO DA ROCHA (PA)

Presidente do Sindicato dos Gráficos de Belém SUPLENTES RE-
GIONAIS

Suplente Região Sul:

JORGE LORENZETTI (SC)

Associação Brasileira de Enfermagem Suplente Região Sudeste:

DOMINGOS GALANTE (SP)

Sindicato dos Químicos de São Paulo Suplente Região Nordeste:

DILMAR SANTOS MIRANDA (CE)

Associação dos Sociólogos

ACRE

Efetivos

FRANCISCO MENDES FILHO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri

MARCOS FÁBIO F. MONTYSUMA

Associação dos Professores do Acre suplentes

OSÓRIO AMANCIO RODRIGUES

Sindicato dos Trabalhadores. Rurais de Brasília

ELDER ANDRADE PAULA

ALAGOAS

Efetivos

PEDRO LUIZ DA SILVA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Alagoas

JOSÉ FRANCISCO DE LIMA

Sindicato dos Profissionais . de Enfermagem de Alagoas suplentes

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Inhapi

JOSÉ GOMES DA SILVA

Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil de Alagoas

AMAPÁ

Efetivo

PEDRO RAMOS DE SOUZA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Macapá suplente

ADALBERTO DE SOUZA SANTANA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Macapá

AMAZONAS

Efetivos

RICARDO MORAES DE SOUZA

Sindicato dos Metalúrgicos de Manaus

FRANCISCO NASCIMENTO NOGUEIRA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Careiro e Manaus suplentes

ADONAY FARIAS SABA

Associação Profissional dos Professores

ANTONIO OLIVEIRA CURSINO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parintins

BAHIA

Efetivos

JOSÉ GOMES NOVAES - Executiva Nacional

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra do Choça (Trabalhador de base)

MOISÉS DE SOUZA BEBÊ

Sindicato dos Bancários

BENJAMIM JOSÉ FERREIRA SOUZA

Sindicato dos Metalúrgicos

BONFIM

Sindicato dos Eletricitários suplentes

JOSÉ OLÍVIO DE MIRANDA

Sindicato dos Engenheiros

BOAVENTURA GOMES DE ALMEIDA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Ibotirama

ELISEU LEMES SANDES

Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações

GERMINO BORGES DOS SANTOS

Sindicato dos Petroleiros

CEARÁ

Efetivos

DILMAR SANTOS DE MIRANDA

Associação dos Sociólogos

JOÃO VENTURA DOS SANTOS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quixadá suplentes

MARIA CLEIDE CARLOS BERNAL

Sindicato dos Bancários

ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tauá

DISTRITO FEDERAL

Efetivos

FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS

Associação dos Vigilantes

MARIA LAURA SALES PINHEIRO

Federação dos Servidores Públicos

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

Sindicato dos Bancários suplentes

FRANCISCO CHAGAS MACHADO FILHO

Associação dos Profissionais Economistas

ROMUALDO DO SILVEIRA

Sindicato dos Médicos

DJAMIR AUGUSTO DE ASSIS

Sindicato dos Gráficos

ESPÍRITO SANTO

Efetivos

JOÃO CARLOS COSER

Sindicato dos Comerciários do Espírito Santo

JONAS CHEQUETTO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Gabriel da Palha

STANDARD SILVA

Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo suplentes

BENEDITO DA SILVA

Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil

SILVIO MANUEL DOS SANTOS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Mateus

ANTONIO ANGELO MOSCHEN

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Espírito Santo

GOIÁS

Efetivos

ANA LÚCIA DA SILVA - Executiva Nacional

Associação dos Docentes da Universidade Federal de Goiás

DELÚBIO SOARES DE CASTRO - Executiva Nacional Centro de Professores de Goiás

LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ceres suplentes

ANTONIO BEZERRA DE CARVALHO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaguatins

SEBASTIÃO PEREIRA CONTIJO

Trabalhador Rural

AMÉRICO TRISTÃO BERNARDES

Associação dos Docentes da Universidade Federal de Goiás

MARANHÃO

Efetivos

RAIMUNDO DE FRANÇA DUTRA

Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil de Caxias

IROMAR JOSÉ RAMOS DE SOUZA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caxias suplentes

RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS

Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários do Maranhão (Trabalhador de base)

ANTONIO CARDOSO DA SILVA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Raimundo das Mangabeiras

MATO GROSSO

Efetivos

ANTONIO BENEDITO R. TEIXEIRA

Associação Profissional dos Arquitetos de Cuiabá

JOSÉ DURVAL BEZERRA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Diamantino suplentes

EDINETE SILVA PEREIRA

Associação Profissional dos Enfermeiros de Cuiabá

WANDERLEI ANTONIO PIGNATI

Associação dos Professores da Universidade Federal de Mato Grosso

MINAS GERAIS

Efetivos

PAULO PIRES VASCONCELOS - Executiva Nacional Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade

JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO - Executiva Nacional Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poté

GIL LEITE FERREIRA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montes Claros

MARIA APARECIDA MIRANDA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Unaí

CARLOS ALBERTO M. CALAZANS

Sindicato dos Marceneiros de Belo Horizonte

PAULO MOURA RAMOS

Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte e Contagem

SILVIO RODRIGUES RAMOS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teófilo Otoni

FERNANDO VIANA CABRAL

União dos Trabalhadores no Ensino

LEARCE ANTONIO GLÓRIA

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Celulose de Belo Oriente

JOÃO MENDES DA SILVA

Sindicato dos Petroleiros

JOSÉ ONOFRE DE SOUZA

Sindicato dos. Metalúrgicos de Betim

JOSÉ GERALDO COSTA

Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel. Fabriciano

PARÁ

Efetivos

AVELINO GANZER - Vice-Presidente Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém

PAULO ROBERTO GALVÃO ROCHA - Executiva Nacional Sindicato dos Gráficos de Belém

ATANAGILDO DE DEUS MATOS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oeiras do Pará (Trabalhador de base) suplentes

LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO

Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil de Belém (Trabalhador de base)

JOSÉ MOREIRA

Trabalhador Rural

MANOEL MARIA BARRADAS DA SILVA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tomé Açu

PARAÍBA

Efetivos EDVANDA SILVA

Sindicato dos Têxteis

LUIS DA SILVA - Executiva Nacional

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Sebastião do Umbuzeiro suplentes

AGAMENON VIEIRA DA SILVA

Professor

MARIA PENHA NASCIMENTO SILVA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande

PARANÁ

Efetivos

PEDRO TONELLI

Sindicato dos Pequenos Proprietários de Capanema

GERALDO MENDONÇA OLIVEIRA

Sindicato dos Petroleiros no Estado do Paraná

DAVID PEREIRA VASCONCELOS

Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil de Curitiba Suplentes

DARCY APPIO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Medianeira

LUIZ EDUARDO ALMEIDA

Sindicato. dos Médicos do Paraná

DOÁTICO ALCIDES ALVES DOS SANTOS

Associação dos Funcionários da Secretaria da Saúde do Paraná

PERNAMBUCO

Efetivos

JOÃO PAULO LIMA E SILVA

Sindicato Metalúrgicos RAIMUNDO ANANIAS

Sindicato dos Securitários de Pernambuco

MANOE L DOS SANTOS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Talhada

ERALDO SILVA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia suplentes

VERA LÚCIA FERREIRA GOMES

Sindicato dos Professores

JOSÉ ALVES DE SIQUEIRA

Sindicato dos Metalúrgicos

ISRAEL CESAR DE MELO

Associação dos Vigilantes Profissionais

PEDRO FRANCISCO NOGUEIRA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Preta (Trabalhador de base)

PIAUI

Efetivos

ROBERTO JOHN GONÇALVES SILVA

Sindicato dos Jornalistas Profissionais

LUIZ JOSÉ RIBAMAR O. LOPES

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Maior suplentes

IVONE CORDEIRO BARBOSA

Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí (Trabalhador de base)

JOAQUIM PEDRO BATISTA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Francisco Santos

RIO GRANDE DO NORTE

Efetivos

JOAO BATISTA LIMA FILHO

Associação dos Docentes da Universidade Federal

ELIZIEL BARBOSA SILVA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montanhas suplentes

LUIS ALVES

Sindicato dos Bancários

PAULO BURTO FILHO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim de Angicos

RIO GRANDE DO SUL

Efetivos

PAULO RENATO PAIM – Secretário-Geral Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas

JOÃO PAULO B. MARQUES - Executiva Nacional Sindicato dos Vestuaristas de Porto Alegre

PAULO ROBERTO FARINA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Erechim

ADELIR JORGE GATO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapera

OLÍVIO DUTRA

Sindicato dos Bancários de Porto Alegre – Trabalhador de base

JOÃO MACHADO MENDES

Sindicato dos Metalúrgicos de Novo Hamburgo suplentes

MARIO GABARDO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bento Gonçalves

GECI LAUTEL PRATES

Sindicato dos Gráficos de Passo Fundo

PAULO CÉSAR RIGO

Sindicato dos Comerciários de Passo Fundo

SIDERLEI SILVA DE OLIVEIRA

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Porto Alegre

MÁRIO MEDEIROS

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Pelotas

ODI IRICEU WOLFFENBUTTEL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Passos

RIO DE JANEIRO

Efetivos

ABDIAS JOSÉ DOS SANTOS - Tesoureiro Sindicato dos Metalúrgicos de Niterói

ANTONIO PEREIRA FILHO - Segundo tesoureiro Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro

ISABEL FONTENELLE PICALUGA

Associação Profissional dos Sociólogos do Rio de Janeiro

GERALDO CANDIDO DA SILVA

Sindicato dos Metroviários do Rio de Janeiro

WALTER VIEIRA MENDES JUNIOR

Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro

JOSÉ JUAREZ ANTUNES

Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda

CARLOS ALEXANDRE HONORATO

Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda

CYRO GARCIA

Oposição do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro suplentes

JORGE RICARDO BITTAR

Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro

EUGÊNIA VITÓRIA LOUREIRO

Sindicato dos Arquitetos do Rio de Janeiro

MOSHÉLIO JOSÉ CARNEIRO ALVES

Associação dos Servidores da Universidade. Federal. Fluminense

FLÁVIO ANTONIO PACHECO DOS SANTOS

Associação dos Funcionários da Universidade Federal do Rio de Janeiro

JOSÉ DOMINGOS CARDOSO

Oposição Sindical dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro

NÁDIA RAAD MORENO

Sindicato dos Economistas do Rio de Janeiro

JORGE DA ROCHA GONÇALVES

Sindicato dos Advogados do Rio de Janeiro

ANTONIO CARLOS DA SILVA CAMPOS

Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro (Trabalhador de base)

SANTA CATARINA

Efetivos

JORGE LORENZETTI

Associação Brasileira de Enfermagem VITORIO SISTHERENN

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caxambú do Sul suplentes

IVO SANNI

Sindicato dos. Têxteis de Brusque

IDELVINO FURLANETTO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Miguel do Oeste

SÃO PAULO

Efetivos

JAIR ANTONIO MENRGUELLI - Presidente

Sindicatos dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema

JACÓ BITTAR - Executiva Nacional

Sindicato dos Petroleiros de Campinas e Paulínia

GILMAR CARNEIRO DOS SANTOS - Executiva Nacional Sindicato dos Bancários de São Paulo

AGENOR NARCISO

Sindicato dos Químicos do ABC

DOMINGOS GALANTE

Sindicato dos Químicos de São Paulo

MIGUEL RUPP

Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra

LÚCIO ANTONIO BELLENTANI

Oposição Sindical dos Metalúrgicos de São Paulo;

JOSÉ LUIZ GONÇALVES

Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos

CLARA ANT

Federação Nacional dos Arquitetos

PAULO SKROMOV

Sindicato dos Trabalhadores em Couros de São Paulo Suplentes

ALCIDES BARBOSA TEIXEIRA

Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil e no Mobiliário de São Bernardo do Campo e Diadema

GABRIEL ROMERO

Sindicato dos Jornalistas de São Paulo

JOSIAS ADÃO

Sindicato dos Motoristas do ABC

WALDIR CARLOS FERREIRA

Sindicato dos Vidreiros de São Paulo

SIDNEI FERNANDES CRUZ

Sindicato dos Trabalhadores em Cal e Gesso de São Paulo

ARLINDO CHINAGLIA JUNIOR

Sindicato dos Médicos de São Paulo

JOÃO BATISTA DA SILVA

Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba

VICENTE PAULO DA SILVA

Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo Campo e Diadema GI

NALDO SANTOS DA ROCHA

Sindicato dos Gráficos de Santos

JAIRO FERREIRA

Sindicato dos Sapateiros de Franca

SERGIPE

Efetivo

JOÃO RODRIGUES DE SANTANA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nossa Senhora da Glória
suplente

JOSÉ HÉLIO PACHECO CARDOSO

Sindicato dos Bancários de Sergipe

FEDERAÇÕES E ENTIDADES NACIONAIS

efetivo

ALFREDO SERAFINO PAESANI

Federação Nacional dos Arquitetos suplente

CLOVIS ILGENFRITZ SILVA

Federação Nacional dos Arquitetos

REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS

Luigi Cal (CILS – Itália), Herri Crois (Federação Sindical Mundial) Fernando Serra (CLOSL), Conceição de Oliveira (CEPUSTAL), Rubens Marques CNT + Plenário Intersindical dos Trabalhadores do Uruguai), Hans Kruger (DGB, Alemanha), Cândido Aguilera (UGT Espanha), Rubens Listboa (Bancário do Paraguai), Eitan Sela (Histradut, Israel) Nick Leyse e Marc Cortois (Central cristã da Bélgica), Carlos Cabrera (Plenário Sindical Nacional da Argentina). Miguel Benitez (oposição Sindical Transportes argentinos) Santiago Polon (Ligas Agrárias Cam-pesinas de Paraguay). Também presente o representante da organiza-ção para a Libertação da Palestina no Brasil , Farid Sawan.

QUADRO GERAL POR ESTADO

Estados	A	B	C	D	E	F	TOTAL	obs
Acre	10	43.065	11.596	15	27	03	45	-
Alagoas	09	41.655	20.162	14	24	09	47	-
Amapá	01	12.000	1.681	03	07	02	12	-
Amazonas	13	116.160	32.078	11	28	11	50	-
Bahia	69	882.462	213.764	97	297	21	415	02
Ceará	39	428.780	124.511	54	143	27	234	-
Distrito Fed.	21	304.580	80.159	58	74	12	144	02
Espírito Santo	32	321.422	107.085	76	159	25	260	01
Goiás	49	238.946	80.544	69	179	13	261	01
Maranhão	30	427.210	85.171	31	96	18	145	-
Mato Grosso	10	39.207	6.901	08	15	02	25	01
Mato Gros. Sul	03	8.000	2.900	03	-	-	03	-
Minas Gerais	102	723.183	208.429	179	324	33	536	01
Pará	69	612.173	124.572	91	267	32	390	02
Paraíba	34	245.811	56.185	40	64	09	113	-
Paraná	31	146.504	40.098	46	78	06	130	01
Pernambuco	30	524.809	164.877	36	105	19	160	-
Piauí	22	129.090	66.875	28	70	04	102	01
R.G. do Norte	29	92.873	29.395	35	63	09	107	-
R.G. do Sul	89	1.136.183	372.953	125	270	13	408	02
Rio de Janeiro	57	1.539.899	318.377	95	266	26	387	07
Rondônia	04	37.100	14.294	08	21	02	31	-
Santa Catarina	52	187.043	100.011	74	119	04	197	02
São Paulo	128	3.028.900	695.766	226	727	52	1.005	15
Sergipe	04	21.600	5.599	04	07	04	15	-
TOTAIS	937	11.288.655	2.972.983	1.426	3.440	356	5.222	38

A = N.º de entidades
 B = N.º de trabalhadores representados
 C = N.º de associados
 N.º de delegados:
 D = Diretoria
 E = Base
 F = CUT

QUADRO FINAL

Classificação	Nº Entidades	Nº Delegados	Nº Observadores	Nº Total de participantes
Rurais	308	1.590	02	1.592
Indústria	144	1.048	06	1.054
Serviços	246	1.357	17	1.374
Associações	239	1.227	13	1.240
TOTAL	937	5.222	38	5.260

Obs.: Rurais participantes: Sind Trabal Rural + Fed. Rurais + Del Base Rurais
 Indústrias participantes: Sind Trab. Ind. + Delegações de Base Indústria
 Serviços participantes: Sind Trab. Serviços + Fed. Urbanas + Del. Base Serviços
 Associações participantes: Assoc. Func.Púb + Assoc. Pré-Sind. + Assoc. Profissionais

QUADRO GERAL POR TIPO DE ENTIDADE SINDICAL

(1) distribuição por tipo de entidade estimada

ENTIDADES	Nº de Entidades	Nº de DELEGADOS				Observadores
		diretoria	base	CUT	TOTAL	
Sindicatos RURAIS	248	1.212	100	1.312	01	
Sindicatos INDÚSTRIA	99	700	100	800	01	
Sindicatos SERVIÇOS	152	849	100	949	05	
Assoc. Func. Públicos	68	411	20	431	01	
Assoc. Pré-Sindicais	31	172	-	172	04	
Assoc. Profissionais	140	588	36	624	08	
Federações RURAIS	02	14	-	14	-	
Federações URBANAS	13	42	-	42	01	
Delegações de Base RURAIS	58	264	-	264	01	
Delegações de Base INDÚSTRIA	45	248	-	248	05	
Delegações de Base SERVIÇOS	81	366	-	366	11	
TOTAIS	937	4.866	356	5.222	38	